



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.691, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Substitui membros da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", nomeada pelo Decreto nº 18.360/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Andrea Cancelieri Almeida e Barbara Aracelis Najim Labaki Godoy, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Roger Nascimento Carneiro e Gustavo Nazato Valentinuci, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite", nomeada pelo Decreto nº 18.360, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.360, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.692, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei nº 8.147/15 e revoga os Decretos nº 17.861/2019, nº 18.184/2020, nº 18.290/2020 e nº 18.596/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei Municipal nº 8.147, de 20 de fevereiro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba: Maurício André Marques de Oliveira e Emerson Luiz Chequeto Navarro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Marcos Yassuo Kamogawa e Robson Willians da Costa Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Paulo Sérgio Ferreira da Silva e Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras, como titulares dos serviços de saneamento básico; Andrea de Mello Covolan e Maria Ângela Moreira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Vigilância Sanitária Municipal, como órgão governamental relacionado ao setor de saneamento básico; Jacy do Prado Barbosa e Ozanan Araújo Pessoa, titular e suplente, respectivamente, representantes da empresa Águas do Mirante S/A e Claudionor Siqueira de Lira e Danilo Rizzollo Moraes Baio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa Piracicaba Ambiental S.A., como prestadoras de serviços públicos de saneamento básico municipal; Juliana Damiames Baccarin e Nara Elisa Hartung Campos, titular e suplente, respectivamente, representantes dos usuários de serviços de saneamento básico; Alexandre Pontes e Costa e Vilson Aparecido Siviero, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba; Rafael Roberto Domarco Aloisi e Pedro Luiz da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da

Oscip Pira 21; Kildare Wagner Sabbadin e Lúcia Cristina Lara Negreiros D'Ávila, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Proteção do Consumidor – PROCON, representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor, relacionadas ao setor de saneamento básico; Luis Fernando Rabel Machado e Juan Antonio Moreno Sebastianes, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

§ 1º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, à exceção dos titulares dos serviços de saneamento básico, pois figuram na qualidade de membros vitalícios e de participação obrigatória, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 2º As reuniões do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante titular dos serviços de saneamento, Sr. Maurício André Marques de Oliveira.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.861, de 03 de maio de 2019; nº 18.184, de 10 de fevereiro de 2020; nº 18.290, de 21 de maio de 2020 e nº 18.596, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.693, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens que especifica, perfazendo um total de R\$ 180.583,25 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme descrevem Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Cento e trinta ventiladores de parede, 60 centímetros de diâmetro, marca: Ventisol, cor preto, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 25.870,00 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Setenta Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Mariana Barbosa dos Santos
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de abril de 2.021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ISCP – Sociedade Educacional LTDA.	Ventilador	130	199,00	25.870,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

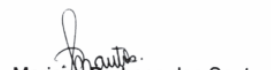
III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Mariana Barbosa dos Santos
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida– Prefeito Municipal

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS
181**

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

NOME: _____

DATA: ____/____/____

São Paulo, 22 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP
A/C: Cláudia / Robson
Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a nota fiscal 1095 em anexo, – fornecedor SR7.

Quantidade	Descrição do Material	Nº Nota Fiscal
130	Ventilador de parede 60 cm preto Ventisol	1095

Atenciosamente,

Ana Paula Quilici,
Gerente Acadêmica
dos Campus de Piracicaba e SJC
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Bling - DANFE

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Uma balança eletrônica, plataforma de 50x50 centímetros, com bandeja em aço inox, capacidade 200 kg, modelo LS200, no valor unitário de R\$ 1.462,50 (Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Um lensômetro digital, no valor de R\$ 13.810,75 (Treze Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos); Dez eletrocardiografos, modelo Cardiocare 2000, 12 canais, marca Bionet, no valor unitário R\$ 7.898,95 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), no total de R\$ 78.989,50 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); Cinquenta detectores fetais de mesa, digital com bateria, no valor unitário de R\$ 1.209,01 (Mil Duzentos e Nove Reais e Um Centavo), no valor total de R\$ 60.450,50 (Sessenta Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 154.713,25 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de abril de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	ISCP – Sociedade Educacional LTDA.	Balança	01	1.462,50	1.462,50
02	ISCP – Sociedade Educacional LTDA.	Lensômetro	01	13.810,75	13.810,75
03	ISCP – Sociedade Educacional LTDA.	Eletrocardiografo	10	7.898,95	78.989,50
04	ISCP – Sociedade Educacional LTDA.	Detector fetal	50	1.209,01	60.450,50

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

NOME: _____

DATA: ____/____/____

São Paulo, 11 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP
A/C: Cláudia / Robson
Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a nota fiscal 7961 em anexo, Ordem de Compra 477421 – fornecedor MCientifica.

Quantidade	Descrição do Material	Nº Nota Fiscal
01	Balança Eletrônica Plataforma Inox 220 kg 50X50CM LS200	7961

Atenciosamente,

Ana Paula Quilici,
Gerente Acadêmica
dos Campus de Piracicaba e SJC
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ACIENTIFICA EIRELI
RUA IPIRANGA 796
JARDIM SANTISTA
Sala 01
Moço das Cruzes - SP
CEP: 08730000
Fone: (11) 4724-8255
vend@acientifica.com.br

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000007961
SÉRIE 0
FL 1 / 1

US PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Nº 000007961
Série 0

DESTINATÁRIO/REMETENTE
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ / CPF / ID Estrangeiro: 62.596.408/0001-25
DATA DA EMISSÃO: 02/03/2021 08:19

ENDEREÇO
Rua Doutor Almeida Lima 1124
Moooca
São Paulo
CEP: 03164-000

VALORES
VALOR ORIGINAL: 1.462,50
VALOR DESCONTADO: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 1.462,50

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lensometro digital		1.462,50	1.462,50

RESERVADO AO FISCAL
Almoxarifado de São Paulo
Recebimento de materiais
qualidade

ATENÇÃO
CONTINUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA.
NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES SEM PRÉVIA
AUTORIZAÇÃO E APÓS 24 HS DO RECEBIMENTO.



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

NOME: _____
DATA: ____/____/____

São Paulo, 17 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP
A/C: Claudia / Robson
Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a nota fiscal 2722 em anexo, – fornecedor DRACMA.

Quantidade	Descrição do Material	Nº Nota Fiscal
01	Lensometro digital	2722

Atenciosamente,

Ana Paula Quilici,
Gerente Acadêmica
dos Campuses de Piracicaba e SJC
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RACMA
Avenida Selgado Filho, 3125
Centro - 07115-000
Guarulhos - SP
1145745076

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 2722
SÉRIE 1
FL 1 / 1

US PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Nº 2722
Série 1

DESTINATÁRIO/REMETENTE
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ / CPF / ID Estrangeiro: 62.596.408/0001-25
DATA DA EMISSÃO: 16/03/2021

ENDEREÇO
Rua Doutor Almeida Lima, 1124 - de 0601/602 a 1199/1200
Moooca
São Paulo
CEP: 03164-000

VALORES
VALOR ORIGINAL: 21.423,790
VALOR DESCONTADO: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 21.423,790

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Eletrócardiografo 12 canais CARDIOL		509,72	5.097,20
50	Detector Fetal Mesa Digital		509,72	25.486,00

RESERVADO AO FISCAL
Almoxarifado de São Paulo
Recebimento de materiais
qualidade

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

NOME: _____
DATA: ____/____/____

São Paulo, 10 de março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP
A/C: Claudia / Robson
Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a nota fiscal em anexo, Ordem de Compra 47656 – DORMED HOSPITALAR.

Quantidade	Descrição do Material	Nº Nota Fiscal
10	Eletrócardiografo 12 canais CARDIOL	50972
50	Detector Fetal Mesa Digital	50972

Atenciosamente,

Ana Paula Quilici,
Gerente Acadêmica
dos Campuses de Piracicaba e SJC
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi



RECEBIMOS DE: MED HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 06/05/2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: N. 000059972 SÉRIE 1

Identificação do emitente: DORMED HOSPITALAR EIRELI, AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS C/388-202, BELO HORIZONTE/MG, Fone: 3134749151

DANFE: DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, 0-ENTRADA, 1-SAÍDA, N. 000059972, SÉRIE 1, FOLHA 01/05

CHAVE DE ACESSO DA NF-E: 3121 0301 5054 9900 0151 5500 1000 0509 7219 0000 2035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO EST./VENDA P.FORA DO EST. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214058135804 08/03/2021 13:03:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062194280092 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 813018675117 CNPJ: 01.505.499/0001-51

DESTINATÁRIO/REMITENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, ENDEREÇO: R. DOUTOR ALMEIDA LIMA, 1124, N. 1134, BAIRRO/DISTRITO: MOOCA, CEP: 01164-000, DATA DE EMISSÃO: 06/05/2021, DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 06/05/2021, VALOR: 139.440,00

CALCULO DO IMPOSTO: BASE DE CALCULO DO ICMS: 139.440,00, VALOR DO ICMS: 10.893,60, BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00, VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 149.829,55

VALOR DO PRETE: 0,00, VALOR DO GÉREO: 10.389,50, DESCONTO: 0,00, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00, VALOR DO IPI: 0,00, VALOR TOTAL DA NOTA: 139.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTADORAS: RAZÃO SOCIAL: RODOLFO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA, ENDEREÇO: R. CUNTAURO, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186432200370, CNPJ: 19.451.038/0002-90

QUANTIDADE: 8, KGF/KCT: 1, VOLUME: 1, MARCA: 1, NUMERAÇÃO: 1, PESO BRUTO: 160,00, PESO LÍQUIDO: 160,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO: Tabela com 12 colunas: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PROD./SERV., NCM/SH, CST, CFOP, UN, QUANT., V.UNITARIO, V.TOTAL, BC/ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQUOTA, ALIPI. Contém 12 linhas de produtos.

CALCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 130420016, VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 139.440,00, BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 139.440,00, VALOR DO ISSQN: 13.944,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ALVARÁ SANITÁRIO 2018002550 - DORMED BCO ITAU 1382 CC 11.454-2, Protocolo: 131214058135804, REF. A OC 47656 - ENTRADA: R. FREI GASPAR, 51 - SP/SP, CEP: 03164-000, Valor do ICMS: R\$ 10.893,60, Valor do IPI: R\$ 0,00, Valor do ICMS Substituição: R\$ 0,00, Valor do IPI Substituição: R\$ 0,00, Valor do ICMS Intermunicipal para a UF de destino: R\$ 3987,00, Valor do ICMS Intermunicipal para a UF do remetente: R\$ 0,00.

Identificação do emitente: DORMED HOSPITALAR EIRELI, AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS C/388-202, BELO HORIZONTE/MG, Fone: 3134749151

DANFE: DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, 0-ENTRADA, 1-SAÍDA, N. 000059972, SÉRIE 1, FOLHA 03/05

CHAVE DE ACESSO DA NF-E: 3121 0301 5054 9900 0151 5500 1000 0509 7219 0000 2035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO EST./VENDA P.FORA DO EST. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214058135804 08/03/2021 13:03:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062194280092 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 813018675117 CNPJ: 01.505.499/0001-51

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO: Tabela com 12 colunas: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PROD./SERV., NCM/SH, CST, CFOP, UN, QUANT., V.UNITARIO, V.TOTAL, BC/ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQUOTA, ALIPI. Contém 12 linhas de produtos.

Identificação do emitente: DORMED HOSPITALAR EIRELI, AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS C/388-202, BELO HORIZONTE/MG, Fone: 3134749151

DANFE: DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, 0-ENTRADA, 1-SAÍDA, N. 000059972, SÉRIE 1, FOLHA 02/05

CHAVE DE ACESSO DA NF-E: 3121 0301 5054 9900 0151 5500 1000 0509 7219 0000 2035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO EST./VENDA P.FORA DO EST. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214058135804 08/03/2021 13:03:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062194280092 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 813018675117 CNPJ: 01.505.499/0001-51

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO: Tabela com 12 colunas: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PROD./SERV., NCM/SH, CST, CFOP, UN, QUANT., V.UNITARIO, V.TOTAL, BC/ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQUOTA, ALIPI. Contém 12 linhas de produtos.

Identificação do emitente: DORMED HOSPITALAR EIRELI, AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800, COQUEIROS C/388-202, BELO HORIZONTE/MG, Fone: 3134749151

DANFE: DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, 0-ENTRADA, 1-SAÍDA, N. 000059972, SÉRIE 1, FOLHA 04/05

CHAVE DE ACESSO DA NF-E: 3121 0301 5054 9900 0151 5500 1000 0509 7219 0000 2035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO EST./VENDA P.FORA DO EST. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214058135804 08/03/2021 13:03:14-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062194280092 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 813018675117 CNPJ: 01.505.499/0001-51

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO: Tabela com 12 colunas: COD. PROD., DESCRIÇÃO DO PROD./SERV., NCM/SH, CST, CFOP, UN, QUANT., V.UNITARIO, V.TOTAL, BC/ICMS, V. ICMS, V. IPI, ALIQUOTA, ALIPI. Contém 12 linhas de produtos.



Identificação do emitente DORMED HOSPITALAR EIRELI AVENIDA AMINTAS JACQUES DE MORAES, 800 COQUEIROS CEP:38881-202 BELO HORIZONTE/MG Fone: 3134749151		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 00050972 SÉRIE 1 FOLHA 05/05		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3121 0301 5054 9900 0151 5500 1000 0509 7219 0000 2035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO EST. / VENDA FORA DO EST.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214058135804 08/03/2021 13:03:14-03:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621994280092		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 813018675117		CNPJ 01.505.499/0001-51									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD. / SERV.	NCM/SH	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BCJCM	VJCM	VJPI	AJCM	AJPI	
DEC0216052	DETECTOR FETAL MESA DIGITAL C/ BATE RIA DF-7000-DB MEDPEJ - (LOTE: 20210 22601/013628) No Serie.: 238170	90181980	000	6108	UN	1,00	1.416,800	1.416,80	1.329,00	159,48	0,00	12,00%	0,00%
DEC0216052	DETECTOR FETAL MESA DIGITAL C/ BATE RIA DF-7000-DB MEDPEJ - (LOTE: 20210 22601/013628) No Serie.: 238171	90181980	000	6108	UN	1,00	1.416,800	1.416,80	1.329,00	159,48	0,00	12,00%	0,00%
DEC0216052	DETECTOR FETAL MESA DIGITAL C/ BATE RIA DF-7000-DB MEDPEJ - (LOTE: 20210 22601/013628) No Serie.: 238172	90181980	000	6108	UN	1,00	1.416,800	1.416,80	1.329,00	159,48	0,00	12,00%	0,00%

DECRETO Nº 18.694, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Valéria Sinhorette Verdinassi, celular que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. VALÉRIA SINHORETTI VERDINASSI, inscrita no CPF sob nº 192.165.318-35, 01 (um) aparelho celular, marca Samsung, linha Galaxy Win, modelo GT 18552B, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Unidade Básica de Saúde Centro.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Departamento de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da Sra. VALÉRIA SINHORETTI VERDINASSI, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 192.165.318-35, conforme segue: Um aparelho celular, marca: Samsung, linha Galaxy Win, modelo: GT 18552B, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), tendo como destino a Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de abril de 2.021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Sra. Valéria Sinhorette Verdinassi	Aparelho celular	01	350,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



SEMS
Protocolo nº 39043
1503.20.00.161032

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, Valéria Sinhoretti Verdinassi, CPF: 192.165.318-35, declaro que realizei a doação de um aparelho celular Galax Samsung Win modelo GT18552B para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Centro com a finalidade de colaborar com o agendamento de consultas via whatsapp.

Sem mais,

Valéria Sinhoretti Verdinassi Santos

Valéria Sinhoretti Verdinassi

Valéria Sinhoretti Verdinassi
CPF: 192.165.318-35
CORREIO 04/13034

DECRETO Nº 18.695, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 5.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:

1) 02 02731 06.182.0018.1018 449052 Equipam. e Material Permanente: R\$5.000,00

Para a dotação:

1) 02 02731 06.182.0018.2016 339030 Material de Consumo: R\$5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de abril de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.697, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o plano de ação para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a publicação em 06 de novembro de 2020, do Decreto Federal nº 10.540/2020, que “dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

CONSIDERANDO que caberá ao órgão central de contabilidade da União a edição de normas gerais para a consolidação das contas públicas, de que trata o § 2º do art. 50, da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e deverão estabelecer e divulgar no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de publicação deste Decreto, o plano de ação para adequação às suas disposições,

DECRETA

Art. 1º Estabelece o Plano de Ação voltado para a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC instituído pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Este Plano de Ação será executado dentro das etapas constantes no Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC deva obedecer de acordo com as disposições contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por pelo menos:

- I – 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- II – representantes da Administração Indireta;
- III – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- IV – servidores representantes da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

- I - identificar o SIAFIC municipal (entre todos os órgãos) e demais sistemas estruturantes atualmente utilizados;
- II - avaliar o nível de aderência do SIAFIC aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, buscando identificar os procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários e demais procedimentos que estão em desacordo com o que estabelece o referido Decreto e acompanhar o andamento das ações para adequação, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º A Comissão Especial ora instituída deverá dar ciência do Plano de Ação de que trata este Decreto aos órgãos do controle interno e externo no âmbito do Legislativo e Executivo Municipais, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e enviar para publicação no Diário Oficial do Município e em meio eletrônico do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO Nº 18.697/2021

ANEXO ÚNICO
PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SIAFIC AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020.

MUNICÍPIO: PIRACICABA - SÃO PAULO

TIPO	ITEM	AÇÃO	DIAGNÓSTICO	QUANDO		POR QUÊ	COMO
				INÍCIO	FIM		
	1	Instituir Comissão Especial para elaboração dos trabalhos voltado para adequação às disposições estabelecidas no Decreto Federal nº 10.540/2020	NÃO IMPLANTADA	mai/21	mai/21	-	-
	2	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Havendo necessidade será reservado orçamento na LOA e LDO relativos aos custos inerentes ao projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de reserva orçamentária
	3	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Havendo necessidade será feita atualização orçamentária no decorrer do projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de atualização orçamentária
	4	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	5	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	NÃO IMPLANTADA	ago/21	out/21	Havendo necessidade será reservado orçamento na LOA e LDO relativos aos custos inerentes ao projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de reserva orçamentária
	6	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Havendo necessidade será avaliado os custos inerentes ao projeto	Será avaliado pela comissão especial a necessidade de contratação de sistemas, bem como, os demais custos inerentes ao projeto SIAFIC
UNIDADE E INTEGRA-	7	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema contábil não possui integração nos setores mencionados.	Verificar e desenvolver com as áreas mencionadas, um layout para gerar contabilizações automáticas no SIAFIC

	8	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente alguns órgãos da administração indireta possuem sistema paralelo ao do Poder Executivo	Garantir a unificação dos sistemas
	9	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	10	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	11	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	12	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente alguns órgãos da administração indireta possuem sistema paralelo ao do Poder Executivo	Garantir a unificação dos sistemas
	13	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	IMPLANTADA	-	-	-	-
	14	Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	15	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	IMPL. PARCIALMENTE	mai/21	dez/22	No lançamento contábil não é identificado o desenvolvedor do sistema	A empresa que presta manutenção no sistema fará a análise e a devida adequação.
	16	Garantir que o SIAFIC contenha controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	IMPLANTADA	-	-	-	-
	17	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	IMPLANTADA	-	-	-	-



TRANS- PARÊN-	18	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito a usuários permitidos.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	19	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO:	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	-	-
		I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais	IMPLANTADA	-	-	-	-
		II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações	IMPLANTADA	-	-	-	-
		III. a situação patrimonial e sua variação	IMPLANTADA	-	-	-	-
		IV. a apuração dos custos	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema não possui esse tipo de vinculação	Analisar a viabilidade do sistema para inclusão do centro de custos
		V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema não possui esse tipo de vinculação	Analisar a viabilidade do sistema para inclusão do controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres
		VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados)	IMPLANTADA	-	-	-	-
		VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros	IMPLANTADA	-	-	-	-
		VIII. operações intragovernamentais	IMPLANTADA	-	-	-	-
		IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	IMPLANTADA	-	-	-	-
TRANS- PARÊN-	20	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	IMPLANTADA	-	-	-	-
	21	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	IMPLANTADA	-	-	-	-

	22	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
	23	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Portal de transparência não possui funcionalidades voltadas para acessibilidade	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
	24	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Necessidade de avaliação pela área de TI para aderência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
	25	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO:	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	-	-
		A - DESPESA:	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	-	-
		I. execução	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto.	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		III. desembolsos independentes da execução orçamentária	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários.	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura



		V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor.	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso.	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		B - RECEITA:	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	-	-
		I. previsão na LOA	IMPLANTADA	-	-	-	-
		II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal	IMPLANTADA	-	-	-	-
		III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários	IMPL. PARCIAL-MENTE	mai/21	dez/22	Há necessidade de aprimoramento da ferramenta que transporta as informações contábeis para o portal de transparência do município	Atuação direta da equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura
		IV. recolhimento	IMPLANTADA	-	-	-	-
		V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	IMPLANTADA	-	-	-	-
		26 Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	IMPLANTADA	-	-	-	-
		27 Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	IMPLANTADA	-	-	-	-
		28 Assegurar que o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	IMPLANTADA	-	-	-	-

		29 Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	IMPLANTADA	-	-	-	-
		30 Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	IMPLANTADA	-	-	-	-
		31 Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO:	IMPLANTADA	-	-	-	-
			I. data da transação	IMPLANTADA	-	-	-
			II. conta debitada	IMPLANTADA	-	-	-
			III. conta creditada	IMPLANTADA	-	-	-
			IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado	IMPLANTADA	-	-	-
			V. valor da transação	IMPLANTADA	-	-	-
			VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	IMPLANTADA	-	-	-
		32 Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema não possui esse tipo de vinculação	Analisar a viabilidade do sistema para inclusão do centro de custos
		33 Assegurar que o SIAFIC não permita:	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	-	-
			I. contabilização apenas na exportação de dados	NÃO IMPLANTADA	mai/21	dez/22	Atualmente o sistema faz esse procedimento para alguns órgãos da administração indireta
			II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	IMPLANTADA	-	-	-
			III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC	IMPLANTADA	-	-	-



		IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	34	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	35	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclui inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	IMPLANTADA	-	-	-	-
	36	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	IMPLANTADA	-	-	-	-
	37	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	IMPLANTADA	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

Registro de preços para fornecimento parcelado de concreto estrutural usinado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	EXTRACON COMÉRCIO E OBRAS EIRELI EPP	388,00

Piracicaba, 27 de abril de 2021

Marcos Yassuo Kamogawa
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021

Prestação de serviços de manutenção de termobrisas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	575,00

Piracicaba, 28 de abril de 2021

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 133/2021
Fornecimento parcelado de placas automotivas para veículos, motocicletas e caminhões da Frota Municipal

Tendo em vista, solicitação feita pela Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 04/05/2021.

Piracicaba, 03 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 616/2020
Locação de guindaste hidráulico, com disponibilização de mão-de-obra (motorista/operador).

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 17/05/2021 às 08 e 09 horas, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 03 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LARISSA MARQUES DE ALMEIDA, RG 447693116, em 01/05/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA MACHUCA CELINI DE SOUZA, RG 427017075, em 27/04/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SARA GABRIELA SANTOS FERREIRA, RG 44627334X, em 01/05/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINE MORALES GONCALVES, RG 338393973, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 9175/2019 e 9539/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RAFAEL REZENDE FERREIRA, RG 546534405, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, referência P-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996 e 4389/1997, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Waldemar Antonio Palmieri,
residente à Rua Padre Lopes,
nº 554, complemento _____, na cidade de
Piracicaba - SP, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor de Relações Públicas, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☐ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de abril de 2021

Waldemar A. Palmieri
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, HIDERALDO FRANCISCO GUTIERRES,
residente à Rua DAS VIOLETAS,
nº 175, complemento _____, na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor de Políticas P. Urbanas, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 01. MOTO CG/HONDA 125 TITAN ANO 1997
- 01. VEICULO VW/VOYAGE LS ANO 1982
- 01. CASA NA AV. CONSELHEIRO COSTA PINK N° 1089

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de Abril de 2021.

[Assinatura]
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Paulo Paulo Mesquita,
residente à Rua Agostinho Regato,
nº 135, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor Especial de Projetos, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-
-
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de Abril de 2021.

[Assinatura]
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ana Beatriz de Oliveira Rodrigues Cabana,
residente à Rua Faustino Fernandes de Souza,
nº 72, complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor de Gestão em projetos de saúde e políticas públicas, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 veículo cruze Lte da marca chevrolet ano 2017
- financiado pelo Banco Itaú.
- 1 imóvel Residencial na Rua Faustino Fernandes de Souza, 72 financiado pelo Banco Bradesco.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de abril de 2021.

[Assinatura]
Assinatura



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, ADRIK LUKASZAKS JUNIOR,
residente à Rua JOÃO CASSIMIRO,
nº 70, complemento SD. IRACEMA, na cidade de
IRACEMA POLIS - SP., contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor de Gestão em Projetos de Saúde Pública, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1. Uma Chácara com 2000m² em Slt do
- PIRAPORA - SP. Com Residência com 120m².
- 1. Um CARRO LOGAN ANO 2014.
- 1. Uma casa em IRACEMA POLIS - SP. RUA:
- JOÃO CASSIMIRO - 70 SD. IRACEMA.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 20 de Abril de 2021.

[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Robson Luis Fornazzaro,
residente à Rua Jose Vicente Pedreira,
nº 1355, complemento APTO 71 B, na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Auxiliar de Serviços Públicos, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- AUTOMÓVEL FORD KA 2019/2020

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsa-
bilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de ABRIL de 2021

Robson Luis Fornazzaro
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Naíla Caroline Sabada,
residente à Rua Mauricio Degarpari,
nº 641, complemento Rua das Pedras 150, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Auxiliar Especial de Projetos, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992
responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de abril de 2021

Naíla C. Sabada
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rafael Farias de Camargo,
residente à Rua Dr. Anderson,
nº 50, complemento Piracicaba, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Auxiliar Especial de Serviços Públicos, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Fiat Uno 2003

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsa-
bilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de Abri de 21

Rafael F. Camargo
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jonas Martins de Souza,
residente à Rua Dr. Alvaro,
nº 2410, complemento Apartamento 03, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Auxiliar de Serviços Públicos, junto
à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

(X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsa-
bilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de Abri de 2021

Jonas Martins de Souza
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 93/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 26 de fevereiro de 2021 para correção:

Onde se lê: Cirúrgica São José Ltda.
Leia-se: Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2020
PROCESSO Nº 134.201/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	10.000	ROL	ESPARADRAPO: impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido apropriado de algodão, onde é aplicado massa adesiva de excelente fixação, resistência e impermeabilidade; fácil de rasgar sem produzir desfiamento; bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e de excelente flexibilidade; isento de substâncias alérgicas ou sujidades, enrolado em carretel com capa protetora plástica.	R\$ 6,70	R\$ 67.000,00
09	2.000	PAC	ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
10	10.000	ROL	FITA ADESIVA: rolo medindo aproximadamente 16 mm x 50 m de comprimento com boa aderência; composta por um dorso de papel crepado na cor palha claro e substância adesiva.	R\$ 3,11	R\$ 31.100,00
11	350	UNI	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: carretel, com capa protetora em plástico, medindo 25 mm largura por 10 metros de comprimento; com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergênica e na cor branca.	R\$ 2,24	R\$ 784,00

Itens 08, 09, 10 e 11 – Cirúrgica Nossa Senhora Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2020
PROCESSO Nº 34.224/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	PAC	ALGINATO, tipo I, presa rápida, embalagem com no mínimo 410 g.	R\$ 28,83	R\$ 8.649,00
03	20	CAI	CERA UTILIDADE: caixa com 5 lâminas. Embalagem com aproximadamente 200 gramas.	R\$ 12,50	R\$ 250,00
06	500	PEL	Filme para Raio X odontológico Periapical infantil, m 2, 2x3 cm. Caixa contendo 100 filmes.	R\$ 1,89	R\$ 945,00
08	20	CX	IDENTIFICADOR DE INSTRUMENTAIS confeccionados em silicone, autoclaváveis, em várias cores. São utilizados para marcação de instrumentos odontológicos, facilitando a identificação e organização. Apresentação em caixa com 60 unidades.	R\$ 16,50	R\$ 330,00
09	30	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, PRIMEIRA SÉRIE 15 a 40 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
10	10	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, SEGUNDA SÉRIE 45 a 80 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 32,97	R\$ 329,70

11	10	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, SEGUNDA SÉRIE 45 a 80 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 32,97	R\$ 329,70
12	15	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 08 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 31,00	R\$ 465,00
13	15	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 10 com 25mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 31,00	R\$ 465,00
14	30	CAI	Lima endodôntica tipo K-file ou tipo kerr, nº 15 com 31mm, em aço inoxidável DIN 14310 eletropolida ou classificação AISI 302 (17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente). Obedecendo especificação ADA/ANSI número 28 e norma ISO número 36301. Caixa com 6 unidades.	R\$ 31,00	R\$ 930,00
16	30	UNI	Pedra para afiar instrumental odontológico tipo arkansas.	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

Itens 01, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16 – Gustavo Nicolino – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2020
PROCESSO Nº 34.224/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	6.000	CON	KIT ESCOVA DENTAL DO BEBÊ, fabricada em monobloco em material flexível, monocromática, com hastilhas de POLIETILENO, macia e flexível. Com anteparo limitador de profundidade para evitar acidentes. As hastilhas deverão possuir forma geométrica de pirâmides com bases triangulares. A "cabeça da escova", bem como cabo e colo apresentar cantos ou ângulos arredondados para evitar ferimentos na boca. Embalagem individual contendo uma escova de cabo menor com aproximadamente 11,2cm para o bebê e outra de cabo maior com aproximadamente 15,4cm para finalizar a higienização no bebê pelo adulto. Indicada para crianças com idade entre 4 meses a 3 anos.	R\$ 5,77	R\$ 34.620,00

Item 05 – Rede ML Drogaria e Perfumaria Ltda – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2020
PROCESSO Nº 95.904/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos manipulados para atender mandado judicial e fornecimento na Rede Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	FRA	ACETILCARNITINA 2G/5ML, fórmula manipulada em frasco com 150 ml.	R\$ 109,16	R\$ 1.637,40
02	02	FRA	ACIDO NITRICO FUMEGANTE - 88%, FRASCO COM 10ML.	R\$ 29,32	R\$ 58,64
03	01	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO 35%, CONTENDO 10 ML CADA FRASCO.	R\$ 16,97	R\$ 16,97
04	05	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO: a 70%, frasco com 10 ml.	R\$ 25,70	R\$ 128,50
05	120	FRA	ACIDO TRICLOROACETICO: a 90%, frasco com 10 ml.	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
06	450	SAC	BICARBONATO DE SODIO 1G, formula manipulada. Embalagem com 30 sachês.	R\$ 1,45	R\$ 652,50
11	450	CAP	COENZIMA Q10 300MG, fórmula manipulada. Embalagem com 30 cápsulas.	R\$ 4,43	R\$ 1.993,50
12	450	CAP	EPICATEQUINA 500MG, fórmula manipulada, frasco com 30 cápsulas.	R\$ 21,58	R\$ 9.711,00
14	450	ENV	L-GLUTAMINA 2G, L-ARGININA 2G, L-TAURINA 1000MG, L-CARNITINA 500MG, fórmula manipulada, pó aromatizado. Embalagem com 30 envelopes.	R\$ 5,31	R\$ 2.389,50



15	450	CAP	NICOTINAMIDA RIBOSÍDEO 100MG, formula manipulada, cápsulas. Embalagem com 30 cápsulas. (NIAGEN)	R\$ 12,56	R\$ 5.652,00
16	15	FRA	SILDENAFIL 0,5MG/ML, frasco 180ml (manipulado)	R\$ 35,26	R\$ 528,90
18	900	CAP	VITAMINA B1 100MG, VITAMINA B12 5000MCG, formula manipulada, embalagem com 60 cápsulas.	R\$ 1,63	R\$ 1.467,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 16 e 18 – Famader Farmácia de Manipulação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2020
PROCESSO Nº 102.727/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	Solução potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea - polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (BIO PEG ou LISS) - frasco com 10ml.	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20	Fr.	Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL.	R\$ 23,00	R\$ 460,00
03	70	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A.	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
04	80	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI AB.	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
05	70	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI B.	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
06	70	Fr.	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI D.	R\$ 43,00	R\$ 3.010,00
07	50	Fr.	FRASCO DE 10 ML DE SORO DE COOMBS, ANTI GAMA E NAO GAMA-GLOBULINAS.	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00

Lotes 01 e 02 – Franlab Comércio e Representações de Produtos Médico-Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020
PROCESSO Nº 114.049/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	40	Com	PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,0 mL com 100 mg/1,0 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.305,25	R\$ 52.210,00
09	40	Com	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,5 mL com 150 mg/1,5 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.305,25	R\$ 52.210,00

Itens 08 e 09 – CM Hospitalar S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2020
PROCESSO Nº 114.001/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	02	KIT	Corantes para coloração de Lâminas de Hematologia específico para uso em corador automatizado de lâminas modelo SLIDE INK SL01110, marca HEMOGRAM, Kit suficiente para coloração de 1.000 lâminas, contendo 250ml de Solução corante, 700ml de Solução Rinse 1 e 1000ml de Solução Rinse 2..	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Item 04 – Vytra Diagnósticos Importação e Exportação S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2020
PROCESSO Nº 114.001/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	05	FRA	ETER ETILICO PA. FRASCO COM 1000ML.	R\$ 98,72	R\$ 493,60
07	250	FRA	FIXADOR CITOLÓGICO: solução de propilenoglicol e álcool absoluto para fixação de esfregaço celular, sistema spray, contendo 100ml.	R\$ 8,58	R\$ 2.145,00
16	01	FRA	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTASSIO P.A. FRASCO COM 500G.	R\$ 27,74	R\$ 27,74
17	50	LIT	XILOL COMERCIAL. FRASCO COM 1.000 ML	R\$ 31,56	R\$ 1.578,00

Itens 06, 07 16 e 17 – ACL Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2020
PROCESSO Nº 114.306/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	UNI	BANDEJA PORTA LÂMINAS: de microscopia, sem tampa, com capacidade para vinte lâminas; em plástico rígido e resistente a solventes; com encaixes individuais.	R\$ 20,35	R\$ 407,00
02	40	UNI	CAIXA para transporte de lâminas de microscopia 76x26mm, em plástico, com fecho e dobradiças e capacidade para 50 lâminas.	R\$ 10,00	R\$ 400,00
05	25	CAI	LAMINULA DE VIDRO para microscopia, medindo 22X22mm. Caixa com 100 unidades.	R\$ 6,75	R\$ 168,75
07	2	UNI	Pipeta automática monocal de volume fixo de 10uL, com descartador de ponteira.	R\$ 193,00	R\$ 386,00
08	12.000	UNI	Pipeta descartável para sistema manual de VHS (método de WESTERGREEN) de plástico (poliestireno), graduada de fácil visualização. Na parte posterior da pipeta deverá conter um filtro, e na parte inferior, um adaptador/êmbolo de plástico adequado que se encaixe no tubo de coleta padrão de hemograma.	R\$ 1,60	R\$ 19.200,00
10	5	UNI	Pipeta volumétrica em vidro CLASSE A de 03 ml.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
11	5	UNI	Pipeta volumétrica em vidro CLASSE A de 05 ml.	R\$ 18,70	R\$ 93,50
13	6.000	UNI	PONTEIRAS para pipeta automática EPPENDORF ou GILSON, fabricada em polipropileno virgem, na cor amarela, com capacidade de 2 a 200UL, autoclavável, embalagem com 1.000 unidades.	R\$ 0,03	R\$ 180,00
18	6.000	UNI	TUBO FUNDO CÔNICO tipo FALCON: estéril, com capacidade de 15ml, em Polipropileno, graduado, com superfície para marcação de amostras, com tampa azul rosqueável em polietileno, com graduação de 2-15ml (0,5ml).	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00

Itens 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13 e 18 – North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	200.000	Unid.	AGULHA: hipodérmica, descartável, estéril, calibre 13 x 4,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0680	R\$ 13.600,00
05	270.000	Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 20 x 5,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0680	R\$ 18.360,00



06	350.000	Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0730	R\$ 25.550,00
07	90.000	Unid.	AGULHA: hipodérmica, descartável, esterilizada, calibre 25 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 6.210,00
08	350.000	Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 24.150,00
09	165.000	Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 11.385,00
10	550.000	Unid.	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0840	R\$ 46.200,00
12	25.000	Unid.	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G. Bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas.	R\$ 0,2800	R\$ 7.000,00

Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12. – Cirúrgica Nossa Senhora - Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50	Unid.	AGULHA DE ESCLEROSE: descartável, estéril, comprimento útil mínimo de 220cm, calibre da agulha 23G (0,7mm), comprimento da agulha entre 4mm e 5mm, compatível com canal de trabalho de 2,8mm; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 43,68	R\$ 2.184,00
17	100	Unid.	AGULHA DE BIÓPSIA PARA PRÓSTATA: estéril, compatível com pistola PRO MAG I TM 2,5, com 20cm de comprimento, calibre 18G.	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
19	100	Unid.	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA: calibre 16G, comprimento entre 15-16 cm, compatível com pistola PROMAG I, 2.5.	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

Itens 11, 17 e 19 - Alfarad Materiais para Diagnósticos Eireli - Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	2.000	Unid.	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA com bisel trifacetado, estéril, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada.; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,39	R\$ 780,00

Item 13 – Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	8.000	Unid.	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G com bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas.	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00

Item 14 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	15.000	Unid.	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00

Item 20 – CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	100.000	Unid.	LANCETA AUTOMÁTICA: com segurança e estéril; com corpo em polipropileno de fácil manipulação; com mecanismo que permite que a lanceta seja disparada e retirada imediatamente sem riscos de acidentes ou contaminações; com cânula em aço inoxidável (do tipo 304), sem lúmen, com bisel de 3 faces (trifacetada); com botão de disparo em polipropileno moldado, atóxico e apirrogênico; mola em aço inoxidável que ao disparar impulsiona a lanceta; contém um protetor ou suporte da cânula em polipropileno, atóxico, apirrogênico e translúcido; calibre de 25 a 30 G.	R\$ 0,1850	R\$ 18.500,00

Item 21 – Astra Científica Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2020
PROCESSO Nº 122.769/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	900	TIRA	INDICADOR QUÍMICO: indicador (Integrador) Químico para Autoclaves, Classe V, para autoclaves a vapor, tipo integrador multiparamétrico constituído por fita de papel laminada, impregnada de reativo químico sem a presença de chumbo e calibrado em conformidade com a Iso 11140-1; deverá possibilitar a leitura dos parâmetros: tempo, temperatura e vapor em ciclos de esterilização; adequado para ciclos de esterilização de 134°C em 3,5 min. / 121°C em 20 min.	R\$ 0,36	R\$ 324,00
08	700	PCT	TESTE DE BOWIE DICK: pacote para teste, tipo Bowie & Dick BD4KG, pronto para uso, constituído por folha teste impressa com indicador químico classe 2, e folhas de papel filtro em embalagem primária que simule barreira para penetração de vapor; atóxico, livre de metais pesados e, em conformidade com ISO 11140-1; adequado para ciclos de esterilização de 134°C por 3,5 min.; deve possuir indicador químico externo para identificação de produtos já processados; com medidas inferiores 9,5 cm X 9,5 cm (com variação de 10%). Cada pacote contém 10 folhas barreiras, 01 folha central e 01 folha alerta antecipada.	R\$ 14,40	R\$ 10.080,00

Itens 02 e 08 – Cirúrgica União Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2020
PROCESSO Nº 122.769/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20.000	ENV.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 140 mm de largura por 290 mm de comprimento.	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00

Item 03 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2020
PROCESSO Nº 122.769/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	20.000	ENV.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR: auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 190 mm de largura por 370 mm de comprimento.	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00
05	20.000	ENV.	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m², resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 250 mm de largura por 370 mm de comprimento.	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00

Itens 04 e 05 – Vital Hospitalar Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2020
PROCESSO Nº 122.769/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	40.000	ENV.	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS: medindo aproximadamente 50 x 50cm, composto por 03 camadas de polipropileno, gramatura mínima de 40 (leve); as duas camadas externas (Spunbond) são compostas por fibras longas, contínuas, maleáveis, com alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão; camada do meio (Meltblown) deve ser composta por uma densa trama de microfibras que permita a passagem de ar e agentes esterilizantes (Vapor, ETO, Peróxido de Hidrogênio e Formaldeído), e age como barreira contra agentes contaminantes (líquidos, fluido corporal, partículas e microrganismos); com eficiência de filtração bacteriana (EFB ou BFE) de 97%, baixo índice de desprendimento de fibras e/ou partículas, reduzindo a disseminação de microrganismos e evitando a formação de granulomas.	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00

Item 07 – Health Quality Indústria e Comércio Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2020
PROCESSO Nº 133.592/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos manipulados e nutrição para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	FRA	ÁCIDO ACÉTICO 2%, fórmula manipulada, frasco com 30 ml; reagente químico em solução aquosa a 2%, incolor, volátil e irritante de mucosa.	R\$ 14,58	R\$ 729,00
03	480	CAP	BUPROPIONA 180MG, fórmula manipulada. Embalagem com 30 cápsulas.	R\$ 1,48	R\$ 710,40
04	480	CAP	BUSPIRONA 8MG, fórmula manipulada. Embalagem com 30 cápsulas.	R\$ 0,72	R\$ 345,60
08	50	FRA	LUGOL 2%, solução aquosa de iodo a 2%, fórmula manipulada, apresentada em frasco de cor âmbar com 30 ML.	R\$ 28,48	R\$ 1.424,00

Itens 01, 03, 04 e 08 - Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2020
PROCESSO Nº 133.592/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos manipulados e nutrição para atender mandado judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	75	LAT	APTAMIL PREMIUM 3, lata com 800g.	R\$ 44,99	R\$ 3.374,25
06	960	COM	RIVAROXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 4,14	R\$ 3.974,40
07	960	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, comprimido.	R\$ 3,03	R\$ 2.908,80

Itens 02, 06 e 07 – LLM Drogaria Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 66/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de expediente

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP	R\$ 0,6900
2	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 0,5800
3	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 0,6300
4	CANAÃ DISTRIB. E COM. DE PROD. E ACESSÓRIOS EIRELI	R\$ 0,0800
5	ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,2500

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



6	CANAÃ DISTRIB. E COM. DE PROD. E ACESSÓRIOS EIRELI	R\$ 0,1500
7	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 0,2200
8	CANAÃ DISTRIB. E COM. DE PROD. E ACESSÓRIOS EIRELI	R\$ 0,5900
9	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 13,5500
10	FRACASSADO	-
11	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 0,5800
12	HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 12,0000
13	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 0,4050
14	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 0,0300
15	ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812	R\$ 152,0000
16	ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	R\$ 0,0229
17	ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	R\$ 0,0800
18	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 28,4500
19	A R MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 29,4500
20	ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	R\$ 0,1500
21	ANA VALERIA TONELOTTO - EPP	R\$ 17,2000

Piracicaba, 28 de abril de 2021.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 569/2020
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 17/03/2021:

Onde lê-se:

Item	Empresa	Valor total
------	---------	-------------

Leia-se:

Item	Empresa	Valor unitário
------	---------	----------------

Piracicaba, 03 de maio de 2021.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Protocolo nº 52382/2021
Fernanda Vanessa Bonfiglio Gerreiro
Auto de imposição de penalidade de multa nº 1177 Série AD
Expedido em 30/04/2021

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 58749/2021
Adriana Beatriz de Toledo Sandalo
Av. Piracicamirim, 2318, Nova Piracicamirim
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Auto de Infração nº 1131 Série AH
Expedido em 16/04/2021

Centro de Controle de Zoonoses

Auto de Infração e Imposição de Multa

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao Aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito Aedes aegypti, conforme o artigo 22 da lei complementar nº 178/06, decreto nº 15.751/14 e lei complementar nº 221/08:
Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa

Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito Aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste Auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

Nome Auto de Infração
Claudio Gilberto Moreira Santos 044/2021

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome Notificação
Antonio Sergio Aloisi 169/2021
Henrique Pavanelli 179/2021
Luiz Carlos Estevam 137/2021
Raimundo Pereira da Silva 095/2021
Ophelia Ravelli de Lima 104/2021
Ismael Ferminio de Arruda 067/2021

Vigilância Sanitária Municipal
Despacho do Diretor

Prot. nº 45364/21
Silva Bueno & Bueno Ltda
Av. Manoel Conceição, 1347 – V. Rezende
Atividade: Drogaria
Auto de Infração nº 264 Série AH
Expedido em 06/04/21

Prot. nº 41608/21
Soriano Academia de atividades Físicas Ltda
Av. Rio das Pedras, 2312 - Piracicamirim
Atividade: Academia
Auto de Imp. de Pen. de Multa nº 1264 Série AH
Expedido em 08/04/21

Prot. nº 57352/21
Carlos Consolmagno
Rua: Alfredo Guedes, 2043
Atividade: Consultório Oftalmológico
Uto de Infração nº 265 Série AH
Expedido em 29/04/21

Prot. nº 140326/20
Inova Super Supermercados LTDA
Rua: Corcovado, 1405 – Vila Sonia
Atividade: Supermercado
Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 1101 Série AD
Expedido em 29/04/21

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS – ABRIL – Of. 132

Termo de Apreensão Inutilização nº 1846 Série AG
Drogaria Josimara Ltda EPP
Rua Santa Cruz, 501 - Centro
Drogaria
Arquivado 22/03/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 0041 Série AG
Prefeitura Mun. de Piracicaba – Secretaria M. Saúde
Rua do Trabalho, 634 – V.Independência
Farmácia do CEDIC
Arquivado 08/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização nº 1743 Série AG
Drogas Farmacêutica Ltda – Filial 143
Av. Das Ondas, 4431 - Bongue
Drogaria
Arquivado 26/10/2020

Termo de Apreensão Inutilização nº 009 Série AH
Drogas Farmacêutica Ltda – Filial 71
Rua Luiz Razera, 404 - Jd. Elite
Drogaria
Arquivado 19/04/2021



Termo de Apreensão Inutilização n° 010 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 132
Av. Piracicamirim, 2540 - Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 012 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 50
Av. Independência, 2548 – Vila Monteiro
Drogaria
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 006 Série AH
Associação Ilumina
Rua Arduce Honório de Aguiar, S/N
Farmácia Hospitalar
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 1886 Série AG
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 10/02/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 003 Série AH
Drogaria Calderan Piracicaba Ltda
Rua Conchas, 252 – São Jorge
Drogaria
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 014 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 125
Av. Prof. Alberto Volet Saches, 650 – Nova América
Drogaria
Arquivado 12/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 020 Série AH
Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba - AME
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 22/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 022 Série AH
Drogaria Donadia Santos Ltda - Me
Rua: Adelmo Cavagione, 300 - sala 06 – Santo Terezinha
Drogaria
Arquivado 22/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 025 Série AH
Caixa Ass. Dos Advogados de São Paulo
Av. Independência, 3347 – Alemães
Drogaria
Arquivado 22/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 026 Série AH
Hospital dos For. De Cana de Piracicaba
Av. Barrão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 22/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 030 Série AH
Irmandade da Santa Casa de M.de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 23/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 015 Série AH
Coop Cooperativa de Consumo
Av. Alberto Vollet Saches, 2030 Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 22/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 024 Série AH
Drogaria Farmacêutica Ltda – Filial 75
Rua Santa Catarina, 2108 – Agua Branca.
Drogaria
Arquivado 22/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 034 Série AG
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av. Antônia pazzinato Sturion, 1221.
Farmácia Hospitalar
Arquivado 23/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 1812 Série AD
Unimed Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av. Antônia Pazzinato Sturion, 1221.
Farmácia Hospitalar
Arquivado 21/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 002 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 40
Av. Rui Barbosa, 545 – Vila Rezende.
Drogaria
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 016 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 130
Av. Rui Teixeira Mendes, 484 – Terras de Piracicaba
Drogaria
Arquivado 22/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 004 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barão Valença, 717 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 007 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 02
Rua Governador Pedro de Toledo, 1064 - Centro
Drogaria
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 028 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 02
Rua Governador Pedro de Toledo, 1064 - Centro
Drogaria
Arquivado 19/04/2021

Termo de Apreensão Inutilização n° 017 Série AH
Droga! Farmacêutica Ltda – Filial 109
Av. Madre Maria Teodoro, 741 – Jaraguá
Drogaria
Arquivado 22/04/2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41532/2021 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 353870901-863-000060-1-7 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: ANTONIO PEDRO PARDI CNPJ/CPF: 03061954880 Endereço: JOSÉ VIZIOLI, 288 SALA 01 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 Resp. Técnico: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70037 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43045/2021 Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 353870901-863-000241-1-2 Data de Validade: 05/04/2022 Razão Social: CENTRO DE NEUROLOGIA CLÍNICA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 06.264.707/0001-91 Endereço: JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 896 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA SENNA PESSOTO SERAFIN GALLINA CPF: 25606146851 Resp. Técnico: ANDREA SENNA PESSOTO SERAFIN GALLINA CPF: 25606146851 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 5 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43548/2021 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 353870901-812-000032-1-2 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: MULTIPROTECTION CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 39.396.856/0001-63 Endereço: Rua TUPIS, 382 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13424-302 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI BAPTISTA DO NASCIMENTO JUNIOR CPF: 32896236880 Resp. Técnico: LAIS DAL POGETTO CPF: 41850235880 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:116399/01-d UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40814/2021 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 353870901-865-000469-1-4 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: MONICA LAFAYETE CARCANHOLO E PRATA CNPJ/CPF: 11528644832 Endereço: RUA DO VERGUEIRO, 409 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA LAFAYETE CARCANHOLO CPF: 11528644832 Resp. Técnico: MONICA LAFAYETE CARCANHOLO CPF: 11528644832 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:40377 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

10407244859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42395 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20842/2021 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 353870901-864-000334-1-3 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: DPI - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 04.555.753/0001-14 Endereço: Avenida DONA LÍDIA, 443 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 Resp. Técnico: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42395 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20842/2021 Data de Protocolo: 08/02/2021 CEVS: 353870901-864-000335-1-0 CEVS: 353870901-864-000332-1-9 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: DPI - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 04.555.753/0001-14 Endereço: Avenida DONA LÍDIA, 443 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-235 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 Resp. Técnico: CLAUDIA FÁTIMA SILVA HAITER CPF: 10407244859 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42395 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115586/2020 Data de Protocolo: 04/09/2020 CEVS: 353870901-864-000118-1-9 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54.370.630/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA , 953 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ORLANDO PAVÃO CPF: 07147333853 Resp. Técnico: WERNER ROEDEL SCHLUPP CPF: 10506527549 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25655 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30061/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 353870901-863-000453-1-4 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: DEDINI S/A INDÚSTRIA DE BASE CNPJ/CPF: 50.109.271/0001-58 Endereço: RODOVIA RIO CLARO PIRACICABA, KM26,3 CRUZ CAIADA Município: PIRACICABA CEP: 13412-900 UF: SP Resp. LEGAL: GIULIANO DEDINI OMETTO DUARTE CPF: 06727639825 Resp. Técnico: ALLAN SANTOS TORELLI CPF: 34695339897 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:166774 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27220/2021 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 353870901-863-001828-1-8 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: CLINICA SOUZA DE ANESTESIA E NEUROLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 19.211.076/0001-94 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 792 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: WERNER GARCIA DE SOUZA CPF: 88542459172 Resp. Técnico: WERNER GARCIA DE SOUZA CPF: 88542459172 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137022 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43231/2021 Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 353870901-865-000471-1-2 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: JOSEFA CRISTINA PORTES FORTI CNPJ/CPF: 25252557802 Endereço: Rua DO VERGUEIRO Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-770 UF: SP Resp. LEGAL: JOSEFA CRISTINA PORTES FORTI CPF: 25252557802 Resp. Técnico: JOSEFA CRISTINA PORTES FORTI CPF: 25252557802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:110783 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43028/2021 Data de Protocolo: 25/03/2021 CEVS: 353870901-865-000470-1-5 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: CAMILA ALTARUGIO SARTORI JORGE CNPJ/CPF: 33711872840 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 25 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ALTARUGIO SARTORI JORGE CPF: 33711872840 Resp. Técnico: CAMILA ALTARUGIO SARTORI JORGE CPF: 33711872840 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:100085 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8645/2021 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 353870901-863-002617-1-8 Data de Validade: 06/04/2022 Razão Social: IVIP-INSTITUTO DE VACINAÇÃO INFECTOLOGIA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 01.591.851/0001-19 Endereço: RUA SAMUEL NEVES, 1217 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-404 UF: SP Resp. LEGAL: TUFI CHALITA CPF: 02807812880 Resp. Técnico: TUFI CHALITA CPF: 02807812880 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40883 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 6 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18936/2021 Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 353870901-863-000295-1-3 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: LUIZA NOBRE DE LIMA ALTALE CNPJ/CPF: 03493094850 Endereço: RUA DONA EUGENIA , 1696 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-740 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA NOBRE DE LIMA ALTALE CPF: 03493094850 Resp. Técnico: LUIZA NOBRE DE LIMA ALTALE CPF: 03493094850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121651 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21420/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 353870901-863-002462-1-2 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CNPJ/CPF: 09588630835 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 940 SALA 143 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CPF: 09588630835 Resp. Técnico: HELOISA CRISTINA VALDRIGHI CPF: 09588630835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53060 UF:SP Resp. Técnico: DANILO SIQUEIRA PINO CPF: 27824672808 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10084/2021 Data de Protocolo: 21/01/2021 CEVS: 353870901-863-002276-1-7 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ESALQ - USP CNPJ/CPF: 51.412.211/0001-72 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 1035 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-150 UF: SP Resp. LEGAL: LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR CPF: 08481820814 Resp. Técnico: SERGIO RICARDO GUILHAUME CPF: 07414545806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60618 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21254/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 353870901-863-002634-1-9 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: VIVIAN FATIMA COSTA CNPJ/CPF: 39.496.376/0001-74 Endereço: Avenida DOUTOR MORATO, 169 Vila Rezende Município: PIRACICABA CEP: 13405-260 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN FATIMA COSTA CPF: 35862681817 Resp. Técnico: VIVIAN FATIMA COSTA CPF: 35862681817 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:6677/2009 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29103/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 353870901-863-001995-1-6 CEVS: 353870901-863-001995-1-6 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: SINDICATO TRAB NAS IND DE ALIM E AFINS DE PIRACICABA REGIÃO CNPJ/CPF: 54.407.028/0001-77 Endereço: RUA MORAES BARROS, 411 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-353 UF: SP Resp. LEGAL: FANIO LUIZ GOMES CPF: 01591831890 Resp. Técnico: ANDREYA KINJO CPF: 27962526807 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86947 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29103/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 353870901-863-001996-1-3 CEVS: 353870901-863-001995-1-6 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: SINDICATO TRAB NAS IND DE ALIM E AFINS DE PIRACICABA REGIÃO CNPJ/CPF: 54.407.028/0001-77 Endereço: RUA MORAES BARROS, 411 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-353 UF: SP Resp. LEGAL: FANIO LUIZ GOMES CPF: 01591831890 Resp. Técnico: ANDREYA KINJO CPF: 27962526807 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86947 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23370/2021 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 353870901-863-002485-1-7 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: ANDREA MILANEZ CNPJ/CPF: 03165601976 Endereço: Rua GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1192 SALA 02 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-063 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 Resp. Técnico: ANDREA MILANEZ CPF: 03165601976 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95799 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42875/2021 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 353870901-464-000112-1-5 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: CRYOLAB COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI CNPJ/CPF: 31.774.341/0001-48 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 808 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LUELTON FERNANDES CPF: 33061659803 Resp. Técnico: LUELTON FERNANDES CPF: 33061659803 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:214905 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 8 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23651/2021 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 353870901-863-000401-1-8 CEVS: 353870901-863-000400-1-0 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: ODONTO SEGA LTDA CNPJ/CPF: 05.255.620/0001-95 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 658 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: MALINA SEGA CREPALDI CPF: 26949798822 Resp. Técnico: MALINA SEGA CREPALDI CPF: 26949798822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70182 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23651/2021 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 353870901-863-000400-1-0 CEVS: 353870901-863-000400-1-0 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: ODONTO SEGA LTDA CNPJ/CPF: 05.255.620/0001-95 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 658 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: MALINA SEGA CREPALDI CPF: 26949798822 Resp. Técnico: MALINA SEGA CREPALDI CPF: 26949798822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:70182 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30991/2021 Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 353870901-863-000446-1-0 CEVS: 353870901-863-000446-1-0 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: MARCOS ANTONIO TAGLIETA CNPJ/CPF: 09336645838 Endereço: AV. DR. JOÃO TEODORO., 369 VILA RESENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO TAGLIETA CPF: 09336645838 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO TAGLIETA CPF: 09336645838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42400 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30991/2021 Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 353870901-863-000447-1-7 CEVS: 353870901-863-000446-1-0 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: MARCOS ANTONIO TAGLIETA CNPJ/CPF: 09336645838 Endereço: AV. DR. JOÃO TEODORO., 369 VILA RESENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO TAGLIETA CPF: 09336645838 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO TAGLIETA CPF: 09336645838 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42400 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27217/2021 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 353870901-863-001203-1-6 CEVS: 353870901-863-001203-1-6 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0007-76 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 3347 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO MENEZES BASTOS CPF: 12358771830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40126 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27217/2021 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 353870901-863-000372-1-4 CEVS: 353870901-863-001203-1-6 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0007-76 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 3347 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO CPF: 07464783808 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO MENEZES BASTOS CPF: 12358771830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:40126 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17359/2021 Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 353870901-863-002330-1-3 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: MELOS SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 08.059.399/0001-98 Endereço: Rua TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 208 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-210 UF: SP Resp. LEGAL: AMARINHO DIAS DE MELO FILHO CPF: 46512578520 Resp. Técnico: CLAUDIO EVAIR PACHECO CPF: 06282690803 CBO: 324205 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101666 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36896/2021 Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 353870901-861-000176-1-2 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MEDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0030-47 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1129 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: WADIH NEIRA SÉLIOS CPF: 84837934820 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36492 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA NOVOLETTE CPF: 42402008814 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86203 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7030/2021 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 353870901-863-001783-1-4 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CNPJ/CPF: 09604174860 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 350 3ºANDAR - SLS 33 34 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13403-845 UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CPF: 09604174860 Resp. Técnico: NIVALDO DA SILVA LAVOURA JUNIOR CPF: 09604174860 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71233 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39856/2021 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 353870901-863-001047-1-0 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: MARCO ANTONIO DA FONSECA BICHEIRO CNPJ/CPF: 03300477794 Endereço: RUA PEDRO CHIARINI, 09 VILA INDEPENDENCIA Município: PIRACICABA CEP: 13416-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DA FONSECA BICHEIRO CPF: 03300477794 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DA FONSECA BICHEIRO CPF: 03300477794 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77040 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46039/2021 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 353870901-863-002060-1-6 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR CNPJ/CPF: 60142677191 Endereço: RUA JOSÉ FERRAZ DE CARVALHO, 848 SALA 05 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-550 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 60142677191 Resp. Técnico: IVAN MOREIRA DA SILVA JUNIOR CPF: 60142677191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94932 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 12 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33504/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 353870901-325-000035-1-4 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: CARLOS ROBERTO MAIOLI CNPJ/CPF: 97467480849 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 2389 Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13418-565 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF: 97467480849 Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO MAIOLI CPF: 97467480849 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1176 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Abril de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35790/2021 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 353870901-863-001238-1-1 CEVS: 353870901-863-001238-1-1 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL IND. CONSTRUÇÃO CIVIL EST. SÃO PAULO CNPJ/CPF: 61.687.356/0012-92 Endereço: RUA: IPIRANGA, 870 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: NILMARA ALVES LARA CPF: 27354080861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.769 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35790/2021 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 353870901-863-001237-1-4 CEVS: 353870901-863-001238-1-1 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL IND. CONSTRUÇÃO CIVIL EST. SÃO PAULO CNPJ/CPF: 61.687.356/0012-92 Endereço: RUA: IPIRANGA, 870 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: NILMARA ALVES LARA CPF: 27354080861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:59.769 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46973/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 353870901-871-000044-1-3 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: SARA JACQUELINE SOARES - ME CNPJ/CPF: 31.430.795/0001-00 Endereço: Rua DINAH FERRAZ BACCHI, 181 Dois Córregos Município: PIRACICABA CEP: 13420-831 UF: SP Resp. LEGAL: SARAH JACQUELINE SOARES CPF: 12339060893 Resp. Técnico: IVAN AUGUSTO BOFFI CPF: 31848901801 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:308372 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13458/2021 Data de Protocolo: 27/01/2021 CEVS: 353870901-477-000368-1-1 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: DROGARIA FARMAVIP GOVERNADOR LTDA ME CNPJ/CPF: 09.628.071/0001-08 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1429 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-075 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO ROMANI JUNIOR CPF: 32150339846 Resp. Técnico: CELSO ROMANI JUNIOR CPF: 32150339846 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38170 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 35683/2021 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 353870901-477-000484-1-0 Data de Validade: 13/04/2022 Razão Social: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA CNPJ/CPF: 96.681.861/0018-08 Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 1015 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-385 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF: 06690270068 Resp. Técnico: CRISTIANE MELOTTO PEDRO CPF: 25948331857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28736 UF:SP Resp. Técnico: MIGUEL ANGELO GAIOTTO CPF: 04548950893 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13990 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33455/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 353870901-863-001625-1-5 Data de Validade: 14/04/2022 Razão Social: WEIDPLAS BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.414.452/0001-45 Endereço: AV COM. LEOPOLDO DEDINI, 85 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP: 13422-210 UF: SP Resp. LEGAL: NIVALDO BORATINO ORTEGA CPF: 10264490819 Resp. Técnico: GILBERTO PETTAN CPF: 30419395849 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31309 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46555/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 353870901-864-000250-1-1 Data de Validade: 14/04/2022 Razão Social: PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 01.417.248/0003-87 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 563 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-120 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: CAMILA ROCHA SEGATTO CPF: 41431555835 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30089 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DE SOUZA MARTINS CPF: 36986415850 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:18456 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39893/2021 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 353870901-477-000357-1-8 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: CHÁ VERDE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.-ME CNPJ/CPF: 07.915.684/0002-81 Endereço: DO ROSÁRIO, 2684 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL MARIA VALERIO SAITO CPF: 19216146842 Resp. Técnico: VANESSA APARECIDA RISSO BENFATTI BRAGA CPF: 29269477800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34540 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32567/2021 Data de Protocolo: 02/03/2021 CEVS: 353870901-863-001656-1-1 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: DENISE HELENA FONTANA FERRAZ CNPJ/CPF: 15492439855 Endereço: Rua GUAPORÉ, 86 SALA 2 Higienópolis Município: PIRACICABA CEP: 13417-290 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE HELENA FONTANA FERRAZ CPF: 15492439855 Resp. Técnico: DENISE HELENA FONTANA FERRAZ CPF: 15492439855 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42536 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37327/2021 Data de Protocolo: 11/03/2021 CEVS: 353870901-477-000483-1-3 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: PEREIRA & ALVES DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 28.311.317/0001-68 Endereço: Avenida DAS SAFIRAS, 27 SALA 3 CONJUNTO RESIDENCIAL MÁRIO DEDINI Município: PIRACICABA CEP: 13412-297 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS PEREIRA ALVES CPF: 45514423808 Resp. Técnico: CAMILA JOIA PALHARES OLIVEIRA CPF: 42228651842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100510 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36890/2021 Data de Protocolo: 10/03/2021 CEVS: 353870901-477-000411-1-4 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54.375.647/0140-04 Endereço: AV. LUIZ RALF BENATTI, 220 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: JESSICA APARECIDA JACOMASSI CPF: 40303546883 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77919 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANO SAADI LEONARDI CPF: 25045887807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63319 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36137/2021 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 353870901-477-000088-1-8 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: DROGACIR LTDA CNPJ/CPF: 66.876.780/0001-46 Endereço: RUA GERTRUDES BARBOSA MORETTI, 263 ALGODOAL Município: PIRACICABA CEP: 13405-456 UF: SP Resp. LEGAL: VALCIR CHRISTOFOLETTI CPF: 09578713843 Resp. Técnico: VALCIR CHRISTOFOLETTI CPF: 09578713843 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45635/2021 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 353870901-477-000322-1-2 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 319 CNPJ/CPF: 61.585.865/0794-08 Endereço: AV DR PAULO DE MORAES, 1360 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: 13400-853 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE ROMANO CPF: 21559865806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35894 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA MORAIS DOS SANTOS CPF: 11014960614 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74150 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42081/2021 Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 353870901-863-002205-1-5 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CNPJ/CPF: 10210292890 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 104 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CPF: 10210292890 Resp. Técnico: IDAIR GIOVELLI JUNIOR CPF: 10210292890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67545 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32656/2021 Data de Protocolo: 02/03/2021 CEVS: 353870901-864-000268-1-6 Data de Validade: 15/04/2022 Razão Social: LABSAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 12.053.193/0011-08 Endereço: Avenida ANTÔNIO ELIAS, 1000 Santa Rita Município: PIRACICABA CEP: 13423-227 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO PAULINO RIBEIRO CPF: 32717679634 Resp. Técnico: LUIS OTAVIO TABAI COELHO CPF: 26878760895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27496 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28174/2021 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 353870901-863-001605-1-2 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 11.547.756/0001-71 Endereço: VIA COMENDADOR PEDRO MORGANTI, 3393 MONTE ALEGRE Município: PIRACICABA CEP: 13415-900 UF: SP Resp. LEGAL: AGOSTINHO MONSSERROCCO JUNIOR CPF: 05429710890 Resp. Técnico: ALBERTO DE PETTA NETO CPF: 90177606800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42.714 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23747/2021 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 353870901-864-000167-1-3 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: DINAMICA CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 16.575.311/0001-19 Endereço: AV. INDEPENDENCIA, 940 SALA 131 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13400-485 UF: SP Resp. LEGAL: LILIANA TAMARA PATRONI TORO CPF: 70188440534 Resp. Técnico: LILIANA TAMARA PATRONI TORO CPF: 70188440534 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:88286 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44121/2021 Data de Protocolo: 01/04/2020 CEVS: 353870901-750-000095-1-2 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: ELIENAI LUIZ DE SOUSA CNPJ/CPF: 17.384.807/0001-78 Endereço: Rua SÃO JOSÉ, 1487 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-250 UF: SP Resp. LEGAL: ELIENAI LUIZ DE SOUSA CPF: 32771320304 Resp. Técnico: ELIENAI LUIZ DE SOUSA CPF: 32771320304 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:7489 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33929/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 353870901-477-000448-1-4 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0170-11 Endereço: Avenida RIO DAS PEDRAS, 1630 Piracicamirim Município: PIRACICABA CEP: 13425-380 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CAÑADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ALINE BARBOSA TREVISAN CPF: 29271470869 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34309 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ GUSTAVO MENDONÇA MORETTI CPF: 41433621800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80629 UF:SP Resp. Técnico: SAMIRA ALYNE ARAUJO CPF: 31567246885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68496 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34787/2021 Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 353870901-863-002639-1-5 CEVS: 353870901-863-002639-1-5 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: GSELE NATTOS OLIVEIRA MESCOLOTTI CNPJ/CPF: 34860214862 Endereço: Avenida ADOLFO DE CARVALHO, 306 Jardim São Luiz Município: PIRACICABA CEP: 13405-212 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE MATTOS OLIVEIRA MESCOLOTTI CPF: 34860214862 Resp. Técnico: GISELE MATTOS OLIVEIRA MESCOLOTTI CPF: 34860214862 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100565 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34787/2021 Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 353870901-863-002640-1-6 CEVS: 353870901-863-002639-1-5 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: GSELE NATTOS OLIVEIRA MESCOLOTTI CNPJ/CPF: 34860214862 Endereço: Avenida ADOLFO DE CARVALHO, 306 Jardim São Luiz Município: PIRACICABA CEP: 13405-212 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE MATTOS OLIVEIRA MESCOLOTTI CPF: 34860214862 Resp. Técnico: GISELE MATTOS OLIVEIRA MESCOLOTTI CPF: 34860214862 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100565 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO

INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38421/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 353870901-863-002505-1-1 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUIZICH CNPJ/CPF: 92780466120 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALA W Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUIZICH CPF: 92780466120 Resp. Técnico: CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUIZICH CPF: 92780466120 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:170850 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27388/2021 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 353870901-863-002626-1-7 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: MORACY SOUZA DE ARRUDA JUNIOR CNPJ/CPF: 01086915860 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 940 15 ANDAR S/152 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-225 UF: SP Resp. LEGAL: MORACY SOUZA DE ARRUDA JUNIOR CPF: 01086915860 Resp. Técnico: MORACY SOUZA DE ARRUDA JUNIOR CPF: 01086915860 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35.356 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42887/2021 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 353870901-931-000177-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: NOVELLO & QUEIROZ LTDA ME CNPJ/CPF: 24.717.444/0001-00 Endereço: Rua CORCOVADO, 1543 Jardim Sonia Município: PIRACICABA CEP: 13408-072 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO CESAR NOVELLO CPF: 26423924813 Resp. Técnico: SILVIO CESAR NOVELLO CPF: 26423924813 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:124538G UF:SP Resp. Técnico: MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 17773450811 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:103226G UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40604/2021 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 353870901-863-002630-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: NAVES & CAMARGO SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA CNPJ/CPF: 40.754.507/0001-55 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 792 02 Cidade Jardim Município: PIRACICABA CEP: 13416-320 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS NAVES DE RESENDE CPF: 09634208606 Resp. Técnico: LUCAS NAVES DE RESENDE CPF: 09634208606 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178273 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48311/2021 Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 353870901-863-002456-1-5 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA DE LIMA CNPJ/CPF: 10139034803 Endereço: Rua SILVA JARDIM, 1865 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA DE LIMA CPF: 10139034803 Resp. Técnico: JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA DE LIMA CPF: 10139034803 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54764 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48007/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 353870901-863-002472-1-9 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: AMJ-CLINICA MEDICA DE ORTOPEDIA LTDA CNPJ/CPF: 34.385.178/0001-10 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 1699 SALA 05 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO LUIS TELLES CPF: 05419825830 Resp. Técnico: MARIO LUIS TELLES CPF: 05419825830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62756 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48750/2021 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 353870901-863-000209-1-5 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ANINOEL DIAS PACHECO JUNIOR CNPJ/CPF: 82236780800 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1152 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANINOEL DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 82236780800 Resp. Técnico: ANINOEL DIAS PACHECO JUNIOR CPF: 82236780800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25629 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168592/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 353870901-863-001402-1-0 CEVS: 353870901-863-001402-1-0 CEVS: 353870901-863-001402-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE - AME CNPJ/CPF: 46.374.500/0225-97 Endereço: RUA RIACHUELO, 1850 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: ELINTON ADAMI CHAIM CPF: 02505132852 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108599 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168592/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 353870901-863-002310-1-0 CEVS: 353870901-863-001402-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE - AME CNPJ/CPF: 46.374.500/0225-97 Endereço: RUA RIACHUELO, 1850 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: ELINTON ADAMI CHAIM CPF: 02505132852 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108599 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168592/2020 Data de Protocolo: 23/12/2020 CEVS: 353870901-863-001405-1-1 CEVS: 353870901-863-001402-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE - AME CNPJ/CPF: 46.374.500/0225-97 Endereço: RUA RIACHUELO, 1850 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: ELINTON ADAMI CHAIM CPF: 02505132852 Resp. Técnico: RAFAEL DE CARVALHO PACAGNELLA CPF: 26684397876 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108599 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49698/2021 Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 353870901-865-000404-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: CRP - SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.773.340/0001-34 Endereço: GOMES CARNEIRO, 1082 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-530 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS RENATO PIZZOL CPF: 27982093825 Resp. Técnico: CARLOS RENATO PIZZOL CPF: 27982093825 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:88502 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45945/2021 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 353870901-863-002350-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: PIRANEST - PIRACICABA ANESTESIA LTDA CNPJ/CPF: 52.157.336/0002-47 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 162 C 16º ANDAR Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CAVALLINI JUNIOR CPF: 06808391866 Resp. Técnico: RENATO CAVALLINI JUNIOR CPF: 06808391866 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78221 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 20 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51662/2021 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 353870901-865-000325-1-4 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: DRH SAUDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ/CPF: 14.262.973/0001-03 Endereço: IPIRANGA, 351 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-480 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELINA GUEDES ANDRADE ALVARENGA CPF: 05949096606 Resp. Técnico: ANGELINA GUEDES ANDRADE ALVARENGA CPF: 05949096606 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146776 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40196/2021 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 353870901-863-002068-1-4 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: CLINICA RAFAEL MELLO S/S LTDA - ME CNPJ/CPF: 20.861.223/0001-50 Endereço: Rua MADRE CECÍLIA, 1858 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-490 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL ALVES DO AMARAL MELLO CPF: 22254764896 Resp. Técnico: RAFAEL ALVES DO AMARAL MELLO CPF: 22254764896 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:122.652 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33797/2021 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 353870901-931-000203-1-1 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: URGEL TEIXEIRA DE FABRETI E SILVA CNPJ/CPF: 23.423.373/0001-70 Endereço: Rua MEM DE SÁ, 412 Castelinho Município: PIRACICABA CEP: 13403-046 UF: SP Resp. LEGAL: URGEL TEIXEIRA DE FABRETI E SILVA CPF: 29527790824 Resp. Técnico: URGEL TEIXEIRA DE FABRETI E SILVA CPF: 29527790824 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:210721 F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45726/2021 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 353870901-863-001014-1-9 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 02996156854 Endereço: SÃO JOÃO, 65 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 02996156854 Resp. Técnico: PAULO AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 02996156854 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:34478 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51613/2021 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 353870901-812-000033-1-0 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: WORK'S SAÚDE AMBIENTAL LTDA. EPP CNPJ/CPF: 36.875.734/0001-61 Endereço: Avenida CENTENÁRIO, 654 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-000 UF: SP Resp. LEGAL: NILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 33620292809 Resp. Técnico: MATHEUS APARECIDO DA SILVA DE GODOI CPF: 50307217892 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:352696 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Segunda-feira, 26 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38171/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 353870901-863-000357-1-8 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: CAERO E GIANOTTI - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA CNPJ/CPF: 03.452.814/0001-55 Endereço: AQUILINO PACHECO, 1665 ANDAR SUPERIOR CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-150 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO LOPEZ CAERO CPF: 07157001896 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO LOPEZ CAERO CPF: 07157001896 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64694 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30082/2021 Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 353870901-865-000331-1-1 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: ALINE DANIELA PIRES SUPPERSI CNPJ/CPF: 32477984802 Endereço: Rua TREZE DE MAIO, 797 SALA 3 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE DANIELA PIRES SUPPERSI CPF: 32477984802 Resp. Técnico: ALINE DANIELA PIRES SUPPERSI CPF: 32477984802 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:109388 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41728/2021 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 353870901-865-000468-1-7 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: CRP SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 12.773.340/0002-15 Endereço: Rua JOSÉ PINTO DE ALMEIDA, 203 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS RENATO PIZZOL CPF: 27982093825 Resp. Técnico: CARLOS RENATO PIZZOL CPF: 27982093825 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:88502 UF:SP



O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52912/2021 Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 353870901-863-002644-1-5 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: GRACIELA MARASCA RIBEIRO CNPJ/CPF: 30640096808 Endereço: Rua VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA, 1185 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-280 UF: SP Resp. LEGAL: GRACIELA MARASCA RIBEIRO CPF: 30640096808 Resp. Técnico: GRACIELA MARASCA RIBEIRO CPF: 30640096808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146524 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50537/2021 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 353870901-863-000807-1-3 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: NOGOCLIN - CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.849.987/0001-49 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO , 1702 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57150 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36557/2021 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 353870901-863-000310-1-1 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CNPJ/CPF: 15480708821 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA , 940 SALA 02 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 15480708821 Resp. Técnico: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 15480708821 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71381 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50537/2021 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 353870901-863-000807-1-3 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: NOGOCLIN - CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.849.987/0001-49 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO , 1702 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 Resp. Técnico: ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIN CPF: 04910330879 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57150 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50771/2021 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 353870901-865-000472-1-0 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: MARILIA MANARIN CORDEIRO CNPJ/CPF: 36951649804 Endereço: Avenida DUQUE DE CAXIAS, 795 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARILIA MANARIM CORDEIRO CPF: 36951649804 Resp. Técnico: MARILIA MANARIM CORDEIRO CPF: 36951649804 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:107430 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52168/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 353870901-863-000891-1-7 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: ALEXANDRE ANÉFALOS CNPJ/CPF: 17166465883 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 1708 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ANÉFALOS CPF: 17166465883 Resp. Técnico: ALEXANDRE ANÉFALOS CPF: 17166465883 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.240 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52170/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 353870901-863-000890-1-0 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: MIRIAM FERREIRA DE PAULA ANÉFALOS CNPJ/CPF: 21285685873 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 1708 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-100 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM FERREIRA DE PAULA ANÉFALOS CPF: 21285685873

Resp. Técnico: MIRIAM FERREIRA DE PAULA ANÉFALOS CPF: 21285685873 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.296 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52177/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 353870901-863-001613-1-4 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: M.L. SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 03.900.583/0001-03 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 940 ANDAR 9 - SALA 93 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO DE LIMA RESENDE CPF: 17979021134 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO DE LIMA RESENDE CPF: 17979021134 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40923 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Terça-feira, 27 de Abril de 2021
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83284/2019 Data de Protocolo: 20/05/2019 CEVS: 353870901-471-000761-1-2 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: INOVA SUPER SUPERMERCADOS LTDA CNPJ/CPF: 32.377.485/0001-23 Endereço: Rua CORCOVADO, 1405 Vila Sônia Município: PIRACICABA CEP: 13408-072 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN FELIPE DEFAVARI CPF: 34291203810
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 28421/2021 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 353870901-931-000145-1-6 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: SANT'ANA PERSONAL LTDA. CNPJ/CPF: 18.532.251/0001-82 Endereço: RUA PROFESSOR LUIZ CURIACOS, 185 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP: 13416-661 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA MACATROZO SANTA'ANA ELIAS CPF: 27269348898 Resp. Técnico: ANA PAULA MACATROZO SANTA'ANA ELIAS CPF: 27269348898 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:018286G/SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30590/2021 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 353870901-931-000222-1-7 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: CARLA SIQUEIRA CAITANO CNPJ/CPF: 40.259.030/0001-31 Endereço: Rua LUIZ RAZERA, 269 sala1 Nova América Município: PIRACICABA CEP: 13417-530 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SIQUEIRA CAITANO CPF: 42745528882 Resp. Técnico: CARLA SIQUEIRA CAITANO CPF: 42745528882 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:144219-g UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29052/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 353870901-468-000075-1-0 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: COMERCIAL T M DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 67.221.226/0001-93 Endereço: Rua EMÍLIO BERTOZZI, 295 Jardim Algodal Município: PIRACICABA CEP: 13405-420 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO JOSE MACHADO CPF: 96829680891
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52175/2021 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 353870901-863-001868-1-3 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: CDVAC - CLINICA MEDICA E VACINACAO LTDA CNPJ/CPF: 21.816.347/0001-87 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 1432 SALA 06 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO TADEU FALANGHE CPF: 84281774815 Resp. Técnico: PAULO TADEU FALANGHE CPF: 84281774815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31868 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51617/2021 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 353870901-863-001093-1-2 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: JOÃO CARLOS JAPUR SACHS CNPJ/CPF: 11479906891 Endereço: RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 1374 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO CARLOS JAPUR SACHS CPF: 11479906891 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS JAPUR SACHS CPF: 11479906891 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14498 UF:SP



O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37903/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 353870901-562-000503-1-8 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: SAPORE S.A CNPJ/CPF: 67.945.071/1938-58 Endereço: Estrada LÁZARO PEDRO DE OLIVEIRA, 300 Capim Fino Município: PIRACICABA CEP: 13413-300 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: ERICA MAC FADDEN MASTRODI CPF: 26444292859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10527 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 153948/2020 Data de Protocolo: 27/11/2020 CEVS: 353870901-863-002597-1-3 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: DMG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI CNPJ/CPF: 12.218.463/0001-03 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 429 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DE FARIA E SILVA COSTA ARANHA CPF: 09625392874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11129/2021 Data de Protocolo: 22/01/2021 CEVS: 353870901-931-000182-1-0 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: MOVIMENTUS ACADEMIA EIRELI CNPJ/CPF: 12.608.429/0001-45 Endereço: LUIZ RALF BENATTI, 441 Vila Industrial Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: ODAIR SEPULVEDA CPF: 13944974824 Resp. Técnico: ODAIR SEPULVEDA CPF: 13944974824 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:053312-G UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 53390/2021 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 353870901-863-001454-1-6 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL CNPJ/CPF: 33.719.485/0075-63 Endereço: RUA DO ROSARIO, 153 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: GYULLYANNA LEBRANK MARTINS DE SOUZA LIMA CPF: 81575327600 Resp. Técnico: RICARDO DE BIASI RIBEIRO CPF: 12082825817 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99903 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43588/2021 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 353870901-863-000768-1-3 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: INSTITUTO BRAULIO DE OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 06.267.693/0001-60 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES, 2043 CONJUNTO 03 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BRAULIO DE OLIVEIRA CPF: 01592807887 Resp. Técnico: JOÃO BRAULIO DE OLIVEIRA CPF: 01592807887 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69536 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8632/2021 Data de Protocolo: 19/01/2021 CEVS: 353870901-861-000181-1-2 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: MOSCHINI CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA EIRELI CNPJ/CPF: 34.058.656/0001-87 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 571 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO MOSCHINI DA SILVA CPF: 09601194851 Resp. Técnico: RONALDO MOSCHINI DA SILVA CPF: 09601194851 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55.334 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 23665/2021 Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 353870901-863-000472-1-0 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA TAINO LTDA. CNPJ/CPF: 04.653.690/0001-39 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 350 SALAS 51/52 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-560 UF: SP Resp. LEGAL: SÉRGIO TAINO CPF: 06233572835 Resp. Técnico: SÉRGIO TAINO CPF: 06233572835 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48907 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51770/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020 CEVS: 353870901-562-000491-1-5 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: CANTINA FAMILIA ABE LTDA CNPJ/CPF: 36.540.186/0001-19 Endereço: Avenida RIO CLARO, 290 LOJA 1 Areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-048 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE DA SILVA PERON ABE CPF: 08481244805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56770/2021 Data de Protocolo: 29/04/2021 CEVS: 353870901-863-002645-1-2 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: HERNANDES & HERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 29.652.429/0001-45 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS GUSTAVO HERNANDES CPF: 06740165807 Resp. Técnico: LUIS GUSTAVO HERNANDES CPF: 06740165807 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89781 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Abril de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 89.043/2020 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.457, de 05/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de abril de 2021

CONTRIBUINTE:
JOPIRA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ME
AV. BRASÍLIA, 2.047 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP - CEP 13412-221 – CNPJ 16.926.096/0001-53 – INSCR. ESTADUAL 535.309.606.16 - CPD 626055

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 08 e 09 de maio de 2021 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025



	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 03 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 08 a 14/05/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 03 de maio de 2021.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	
DATA	VALOR RECEBIDO
27/04/2021	121.146,74

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	
DATA	VALOR RECEBIDO
28/04/2021	3.748,12

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/04/2021	2.330.277,03

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/04/2021	1.811,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício CS nº 09/2021
Piracicaba, 30 de abril de 2021.

Ref. Indeferimento de Recurso apresentado pela Casa do Bom Menino – Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao Recurso apresentado tempestivamente através do Ofício CBM nº 11/2021, a Comissão de Seleção tem a informar sobre sua deliberação:
Após questionamento realizado por esta Comissão, a OSC Casa do Bom Menino, através do Ofício CBM nº 08/2021, datado de 16 de abril de 2021, afirma que o profissional assistente administrativo será de contrapartida da entidade e não será exclusivo para atender as demandas apenas do Serviço Família Acolhedora;

A OSC apresenta também a reiteração de seu posicionamento através do Ofício CBM nº 11/2021, em que afirma que o funcionário não será exclusivo para atender as demandas apenas do serviço de Família Acolhedora, motivo esse de extrema importância na análise.

O item 12 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes, na parte em que se refere à Equipe de Referência – prevê o profissional de Ensino Médio Assistente Administrativo – 40 horas semanais, o qual, por via de consequência, deve exercer suas funções no Serviço objeto do edital.

O item C do Art. 34 do referido Edital nº 01/2021 aponta como critério de julgamento com pontuação máxima (2.0) para Recursos Humanos, de acordo com as exigências de Equipe de Referência, com vínculo empregatício adequado à execução do objeto. Portanto, a Casa do Bom Menino, por apresentar profissional assistente administrativo não exclusivo para o serviço previsto no edital, não recebeu a pontuação máxima prevista para esse item;

Considerando que a Equipe de Referência prevista no Edital nº 01/2021 é baseada na NOB – RH, porém, o Poder Público Municipal de Piracicaba acrescenta profissionais que entende serem primordiais para o Serviço de Família Acolhedora, tendo, portanto, requisitos no referido edital que devem ser cumpridos e suas respectivas pontuações para esse fim;

Esta Comissão de Seleção ratifica o Ofício CS nº 08/2021 e INDEFERE o RECURSO apresentado pela requerente Casa do Bom Menino, mantendo-se a pontuação atribuída.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:

Ádila Beatriz Ramos Machado Polli
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Fernanda Ap. Martin

Ilmo Sr. Guilherme Monaco de Mello
Presidente da Casa do Bom Menino



Apoio



Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO INTERNA 01/2021

Dispõe sobre a eleição para a composição da lista tríplice para a escolha de Supervisor(es)/ Supervisor(as) de Agentes de Operação de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN) de Piracicaba.

O Secretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN) de Piracicaba define a seguinte Resolução Interna:

RESOLUÇÃO:

I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º – A eleição para composição da lista tríplice para escolha de Supervisor(es) /Supervisor(as) de Agentes de Operação de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN) de Piracicaba, deverá se iniciar em turno único, em data específica, das 7h às 18h, em escrutínio secreto, por meio de sistema manual/convencional (urna) de votação e totalização de votos.

§ 1º – Nessa mesma data poderão ocorrer uma ou mais eleições, envolvendo duas funções gratificadas de Supervisão Geral (Supervisor I de Agentes de Operação de Trânsito e Transportes) e quatro funções gratificadas de Supervisão de Turno (Supervisor II de Agentes de Operação de Trânsito e Transportes).

§ 2º – O número de eleições que deverão ocorrer dentro de um período específico de tempo deverá ser uma prerrogativa do Secretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN) de Piracicaba, que deverá anunciar com a devida antecedência o calendário correspondente.

II – Da votação convencional

Artigo 2º – A votação convencional, a que se refere o artigo 1º supra, a ser realizada em dia específico, das 7h às 18h, deverá ocorrer em local específico a ser anunciado por uma Comissão Eleitoral, com a antecedência necessária.

§ 1º – A Comissão Eleitoral deverá ser composta por três servidores da SEMUTTRAN, a serem indicados pelo Secretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN) de Piracicaba.

Artigo 3º – Todas as cédulas oficiais de votação deverão ser rubricadas por todos os membros da Comissão Eleitoral, assim como as listas de presença para assinatura dos eleitores.

§ 1º – Serão considerados como votantes todos os agentes de Operação de Trânsito e Transportes da SEMUTTRAN (de campo ou internos, com ou sem função gratificada).

§ 2º – A identificação de cada votante, no dia da votação, será feita mediante a apresentação de prova hábil de identidade e o confronto de seu nome com o constante na lista mencionada no caput deste artigo.

Artigo 4º – Não será permitido voto por procuração.

Artigo 5º – A apuração deverá ser realizada às 19h30 do dia em que ocorra a eleição.

§1º – As urnas deverão ser abertas e contadas as cédulas, cujo número total deverá corresponder ao número de assinaturas constantes na lista de presença.

§2º – Se ao número de votos da urna não corresponder o número de assinaturas constantes na lista de presença, a eleição será anulada e transferida para outra data.

§3º – Serão considerados nulos: os votos cujas cédulas contiverem qualquer sinal que permita identificar o eleitor; os votos que não apresentarem a indicação de três nomes; os votos que apresentarem nomes de pessoas que não corresponderem a agentes de Operação de Trânsito e Transportes da SEMUTTRAN; os votos que apresentarem repetições de um mesmo nome.

§4º – Para um determinado cargo de Supervisão, o servidor/agente que obtiver o maior número de votos ocupará a primeira posição da lista tríplice; aquele servidor/agente que obtiver o segundo maior número de votos ocupará a segunda posição da lista tríplice e o servidor/agente que obtiver o terceiro maior número de votos ocupará a terceira posição da lista tríplice.

§5º – Caso haja necessidade de desempate, integrará a lista tríplice o servidor/agente que tiver maior tempo de serviço na SEMUTTRAN; se persistir o empate, o servidor/agente de mais idade terá preferência.

§6º – A decisão da Comissão Eleitoral será divulgada no site da SEMUTTRAN, trazendo a composição das listas tríplices para cada cargo de Supervisão que esteja sendo votado.

III – Das Disposições Específicas

Artigo 6º – Cada nome que conste da(s) lista(s) tríplice(se) deverá apresentar em 5 dias úteis (a contar do dia seguinte da data de divulgação no site da SEMUTTRAN), por escrito e oralmente, o seu Plano de Trabalho ao Secretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN).

§1º – Os Planos Trabalho a serem apresentados serão avaliados exclusivamente pelo Secretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), que dará notas de 0 a 10 tanto para o Plano de Trabalho escrito (máximo de duas páginas digitadas) quanto para o Plano de Trabalho a ser apresentado oralmente (não mais que 10 minutos, sem auxílio de recursos áudio-visuais). Em caso de não comparecimento à apresentação, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) do processo.

§2º – No caso de estarem sendo avaliadas mais de uma lista tríplice e se houver repetição de nomes de vencedores (na primeira posição da lista tríplice), o agente que possa ter sido selecionado em mais de uma lista deverá fazer a escolha que lhe for mais conveniente.

§3º – Quaisquer necessidades de desempate deverão sempre favorecer o servidor/agente que tiver maior tempo de serviço na SEMUTTRAN (se mesmo assim houver empate, o servidor/agente de mais idade terá preferência).

§4º – No caso de o resultado implicar substituições do quadro vigente de supervisor (es)/supervisor(as), o(a) supervisor(a) substituído(a) deverá ser exonerado de sua função gratificada (FG) e o(a) novo(a) supervisor(a) deverá fazer jus à função gratificada (FG) devida.

§5º – A decisão do Secretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), contendo a indicação de nome (s) do(s) supervisor(es)/supervisor(as) escolhido(s), deverá ser divulgada no site da SEMUTTRAN (o Secretário poderá escolher qualquer um dos nomes que constam na lista tríplice, independentemente da posição que a pessoa ocupe nessa lista tríplice)

Artigo 7º – Os casos omissos nesta Resolução deverão ser resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMUTTRAN, 03 de maio de 2021.

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
Secretário

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de março de 2.021, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 158.188 / 2.020 – Marcelo da Mata Correia

Proc. Nº 4.667 / 2.021 – Felinto Ribeiro dos Santos

Proc. Nº 80.188 / 2.017 – Gabriel Aharon de Moraes Silva

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PEMISSIONARIO

Proc. Nº 4.558 / 1.982 – Dorival Dias Casarini

Proc. Nº 61.088 / 2.015 – Rebecca Samarah de Moraes Silva

Proc. Nº 183.376 / 2.014 – Rafael Furtado Carmello Rodrigues

Proc. Nº 1.022 / 1.996 – Emilio Papetti Filho

Proc. Nº 31.782 / 2.017 – Wagner Zangirolimo

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO COND. ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 5.911 / 2.019 – Angelina Durer Franzol

Proc. Nº 60.831 / 2.016 – Jacira Pereira Alves

Proc. Nº 43.391 / 2.020 – Adriano Monteiro Guilherme Sampaio

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 14.107 / 2.021 – Luciani Hunger Bento

TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI

Proc. Nº 26.717 / 2.021 – Fabiana Aparecida Frutuoso Paes Carraro

Proc. Nº 17.805 / 2.021 – Felinto Ribeiro dos Santos

Proc. Nº 33.051 / 2.021 – Nelson Bucardi Junior

Proc. Nº 28.742 / 2.021 – Marcelo da Mata Correia

Proc. Nº 27.249 / 2.021 – Rafaela Zanardo Forlevize Novello

Piracicaba, 03 de maio de 2.021.

Antonio Fernando Silveira Mello
Divisão de Transportes Especiais

Jose Vicente Caixeta Filho
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

PROCESSO Nº 161.107/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de tintas para sinalização viária.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Tinta BRANCA para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 202,00	R\$ 101.000,00
02	300	Unid.	Tinta AMARELA para demarcação viária, a base de água, padrão ABNT NBR 13699, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 207,00	R\$ 62.100,00
06	100	Unid.	Tinta AZUL para demarcação viária, a base de resina acrílica, padrão ABNT NBR 11862, acondicionada em baldes de 18 litros.	R\$ 160,09	R\$ 16.099,00

Itens 01, 02 e 06 - Via Paraná Indústria e Comércio de Tintas Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 162.315/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, cartucho e garrafa de tinta para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	20	Unid.	Cartucho de Toner p/ impressora HP Laserjet modelo M551dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, AMARELO, rendimento 5.500 páginas, referência CE402A	R\$ 129,90	R\$ 2.598,00
05	20	Unid.	Cartucho de Toner para Impressora HP, Laser Jet, Modelo 2015, original ou compatível, Não remanufaturado, Completo, PRETO, Rendimento 7.000 páginas, Referência Q7553X	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00

Itens 03 e 05 - R. A. Manco Serviços ME



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2021
PROCESSO Nº 130.324/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para veículos da Frota Municipal

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	100	Pç.	Pneu 205/70R15 96T, para Fiat/Palio Weekend	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00
11	20	Pç.	Pneu 225/45R17 94W, para GM/Vectra	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00
12	200	Pç.	Pneu 215/75R16C 113R, para Ford/Transit Van e Fiat/Ducato/Citroen	R\$ 790,00	R\$ 158.000,00
14	20	Pç.	Pneu 265/75 R16 F350	R\$ 695,00	R\$ 13.900,00
17	300	Pç.	Pneu 225/70R15 112S, para M.B./Sprinter	R\$ 589,00	R\$ 176.700,00
18	200	Pç.	Pneu 225/65R16C 112R, para Renault/Master	R\$ 766,00	R\$ 153.200,00
19	40	Pç.	Pneu 235/75R15 109H, para GM/S-10, uso misto asfalto/terra	R\$ 482,00	R\$ 19.280,00
20	200	Pç.	Pneu 245/70R16 111H, para GM/S-10 LS uso misto asfalto/terra	R\$ 623,99	R\$ 124.798,00
21	200	Pç.	Pneu 275/80R22.5 IC-149/146 IV-L, radial, desenho borrachudo(tração), para uso misto terra/asfalto.	R\$ 1.989,00	R\$ 397.800,00
22	100	Pç.	Pneu 275/80R22.5 IC-149/146 IV-L, radial, desenho direcional, para uso misto terra/asfalto.	R\$ 2.072,00	R\$ 207.200,00
23	100	Pç.	Pneu 295/80R22.5 IC-152/148 IV-L, radial, desenho direcional, para uso misto terra/asfalto	R\$ 2.207,00	R\$ 220.700,00
24	100	Pç.	Pneu 295/80R22.5 IC-152/148 IV-L, borrachudo (tração), para uso misto terra/asfalto	R\$ 2.169,00	R\$ 216.900,00
27	600	Pç.	Pneu 1000R20 radial IC-146/143 IV-K, desenho borrachudo, para uso misto terra/asfalto	R\$ 2.100,00	R\$ 1.260.000,00
28	600	Pç.	Pneu 1000R20 radial IC-146/143 IV-K, desenho direcional, para uso misto terra/asfalto	R\$ 1.960,00	R\$ 1.176.000,00
31	08	Pç.	Pneu 18.4x34 Agrícola	R\$ 3.990,00	R\$ 31.920,00
33	08	Pç.	Pneu 14.9X24 Agrícola	R\$ 1.835,00	R\$ 14.680,00
35	02	Pç.	Pneu 18.4 x 30 Agrícola	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
36	08	Pç.	Pneu 7.50 x 16 Agrícola	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
38	02	Pç.	Pneu Agrícola 12.4/11 x 28 Massey Ferguson	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00
40	04	Pç.	Pneu 12,5/80x18 convencional para Retroescavadeiras	R\$ 1.165,00	R\$ 4.660,00
41	36	Pç.	Pneu 17,5 X 25 máquina 16 lonas, convencional, aplicação L-2, sem câmara e com capacidade de carga de no mínimo 6.150 kg para Pás Carregadeiras	R\$ 2.975,00	R\$ 107.100,00
42	08	Pç.	Pneu 20,5 X 25 máquina IC-177/ IV-B, convencional e sem câmara e com capacidade de carga de no mínimo 8.250 kg para Pás Carregadeiras	R\$ 6.460,00	R\$ 51.680,00
43	12	Pç.	Pneu 23,5 X 25 IC-185/ IV-B, convencional, sem câmara e com capacidade de carga de no mínimo 9.500 kg para Pás Carregadeiras	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
46	400	Pç.	Câmara de ar 1000 x 20	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
54	100	Pç.	Protetor aro 16.	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
55	200	Pç.	Protetor aro 20.	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
56	80	Pç.	Protetor aro 22.	R\$ 69,00	R\$ 5.520,00

Itens 10, 11, 12, 14, 17 ao 24, 27, 28, 31, 33, 35, 36, 38, 40 ao 43, 46, 54, 55 e 56 – Roda Brasil Pneus Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2021
PROCESSO Nº 130.324/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para veículos da Frota Municipal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Pç.	Pneu 175/70 R13 82T, VW/Gol, Saveiro e Celta	R\$ 247,00	R\$ 74.100,00
02	800	Pç.	Pneu 175/70R14, 84T, para VW/Saveiro Titan, Hyndai/HB 20, VW/Gol Power 1.6 e VW/Santana	R\$ 354,00	R\$ 283.200,00
03	800	Pç.	Pneu 185/60R14 82H, para VW/Gol Power 1.6 e VW/Santana	R\$ 344,00	R\$ 275.200,00

04	800	Pç.	Pneu 185/65R15 92H, para Renault/Logan e GM/Montana	R\$ 387,00	R\$ 309.600,00
05	800	Pç.	Pneu 185R14C 102R, para VW/Kombi	R\$ 420,00	R\$ 336.000,00
06	800	Pç.	Pneu 195/55R15 85H, para VW/Voyage, VW/Pollo, GM/Astra e VW/Gol V	R\$ 371,00	R\$ 296.800,00
07	200	Pç.	Pneu 195/65R15 91H, para GM/Spin	R\$ 382,00	R\$ 76.400,00
09	100	Pç.	Pneu 205/60R16 92V, para Renault/Fluence, I/Ford Focus 2L HC e GM/Zafira	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00
13	24	Pç.	Pneu 205/65 R16 Creta	R\$ 331,00	R\$ 7.944,00
37	02	Pç.	Pneu 23.1 x 26 rolo	R\$ 4.788,00	R\$ 9.576,00

Item 01 ao 07, 09, 13 e 37 – I. Bordignon Pneus Eireli.

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MAURICI LUIS SCARPARI RG: 21.497.496-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 29/04/2021

Dorival José Maistro
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 236/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Realização de serviço de revisão periódica obrigatória de 20.000km, do veículo da marca RENAULT, modelo Master, prefixo B-03, placa EZE 2B84.

CONTRATADO: MERCANTIL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ: 07.145.316/0001-10.

VALOR: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

REQUISIÇÃO nº SC 0024-02/2021.

PROCESSO nº 26.226/2021.

PRAZO CONTRATUAL: imediato.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 241/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Realização de serviço de revisão periódica obrigatória nos veículos Volkswagen modelo Gol: prefixo 01, placa CPI 6361 (de 40.000 a 100.000km) e prefixo 02, placa GAY 3060 (de 20.000 a 40.000km).

CONTRATADO: VECOL VEÍCULOS S/A. – CNPJ: 47.333.034/0001-61.

VALOR PREFIXO 01: R\$ 9.786,95 (Nove mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

VALOR PREFIXO 02: R\$ 3.395,41 (Três mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

REQUISIÇÃO nº SC 0031-02/2021 e SC 0029-02/2021.

PROCESSO nº 40.791/2021 e 40.798/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2021.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total estimado de R\$ 13.182,36 (Treze mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 379ª sessão realizada na data de 22/02/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 72.218/2019
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: João Davi Alves e Outro
Assunto: iptu
Conselheiro Relator: Gedson Luís de Camargo

Conselheiros Presentes: Alexandre José de Brito, Guilherme Gorga Mello, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Luiz Ângelo Sabbadin, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (titulares); Gedson Luís De Camargo, Helena Maria Gama de Aquino, Joaquim Inocêncio, Reginaldo Antonio Cirelli e Vicente Sachs Milano (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

O relator entende que todos os requisitos e formalidades estabelecidos para a isenção pleiteada com fulcro nos artigos 123 e 161, da Lei Complementar nº 224/2008 foram cumpridos. Vota pelo improvimento do recurso de ofício, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Renato Leitão Ronsini
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 72.218/2019
Recorrido: João Davi Alves e Outro
Endereço: Avenida São Paulo, 349 – Paulicéia
Piracicaba/SP
CEP: 13.401-541

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 379ª sessão realizada na data de 22/02/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 71.675/2019
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Davila Participações Ltda
Assunto: iptu
Conselheiro Relator – Gedson Luís de Camargo

Conselheiros Presentes: Alexandre José de Brito, Guilherme Gorga Mello, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Luiz Ângelo Sabbadin, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (titulares); Gedson Luís De Camargo, Helena Maria Gama de Aquino, Joaquim Inocêncio, Reginaldo Antonio Cirelli e Vicente Sachs Milano (suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

O relator entende que todos os requisitos e formalidades estabelecidos para a isenção pleiteada com fulcro nos artigos 123 e 161, da Lei Complementar nº 224/2008 foram cumpridos. Vota pelo improvimento do recurso de ofício, mantendo a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Renato Leitão Ronsini
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 71.675/2019
Recorrido: Davila Participações Ltda
Endereço: Rua Itacema, 128 – 5º Andar
Itaim bibi - São Paulo/SP
CEP: 04530-030

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 379ª sessão realizada na data de 22/02/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 80.594/2020
Recorrente: Luiz Antônio Ferreira Paz

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: ITBI

Conselheiro Relator – 2ª vista – Marcos Rogério Teixeira
Conselheiros Presentes: Alexandre José de Brito, Guilherme Gorga Mello, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Luiz Ângelo Sabbadin, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (titulares); Gedson Luís De Camargo, Helena Maria Gama de Aquino, Joaquim Inocêncio, Reginaldo Antonio Cirelli e Vicente Sachs Milano (suplentes).

DECISÃO: DPE – DADO PROVIMENTO POR EMPATE

Trata-se de recurso ordinário apresentado contra decisão administrativa que indeferiu o pedido de restituição de ITBI. O distinto relator, Vicente Sachs Milano, narra em minucioso relatório que as partes contratantes de contrato de compra de imóvel urbano concordaram com o cancelamento da operação e desfizeram o negócio em 12/03/2020. Como determinado no artigo 1.245 do Código Civil, o imposto incide sobre a transmissão e que a transmissão se dá mediante registro do título translativo no Cartório de Registro de Imóveis. No caso em análise há de se declarar a inexistência da relação jurídico-tributária pela inocorrência do registro da transmissão da propriedade no Cartório de Registro de Imóveis. O relator conheceu do recurso ordinário e deu provimento para reformar a decisão de primeira instância e conceder a restituição do ITBI pago em 14/02/2020. O Conselheiro de 1ª vista, Alexandre José de Brito, diz não existir lei que ampare eventual decisão de acolher o pedido de restituição, uma vez que à época do recolhimento, a transmissão da propriedade imóvel se deu de forma regular. O Conselheiro de primeira vista vota pelo improvimento do recurso. O Conselheiro de segunda vista, Marcos Rogério Teixeira, acompanha na íntegra o relatório e voto do Conselheiro relator. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Guilherme, Joaquim, José Coral, Luiz Ângelo, Marcos Rogério. Votaram com o Conselheiro de 1ª vista, os Conselheiros Helena, Márcio, Renato, Rosana e Tatiane. Dado Provimento por Empate, conforme o artigo 27, parágrafo 4º, do Decreto nº 14.147, de 27 de junho de 2011 – Regimento Interno.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Renato Leitão Ronsini
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 80.594/2020
Recorrido: Luiz Antônio Ferreira Paz
Endereço: Rua Orminda de Cillo Bernardino, 80 – Recanto Água Branca
Piracicaba/SP
CEP: 13.424-791

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 379ª sessão realizada na data de 22/02/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 161.466/2017
Recorrente: CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator – 2ª vista – Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Alexandre José de Brito, Guilherme Gorga Mello, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Luiz Ângelo Sabbadin, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Renato Leitão Ronsini, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (titulares); Gedson Luís De Camargo, Helena Maria Gama de Aquino, Joaquim Inocêncio, Reginaldo Antonio Cirelli e Vicente Sachs Milano (suplentes).

DECISÃO: DPPU – DADO PARCIAL PROVIMENTO POR UNANIMIDADE

Trata-se de recurso ordinário tendo em vista a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção de IPTU dos anos 2007 a 2017 pleiteado pela requerente, para o imóvel CPD nº 1545410. O ilustre relator, José Coral, relata que o imóvel de propriedade da requerente foi indevidamente ocupado antes de sua comercialização pela Sra. Grazielle de Souza Santos, conforme comprovam os documentos anexados, como, por exemplo, a ação de reintegração de posse promovida pela CDHU. Deverão ser cobradas da Sra. Grazielle as dívidas relativas ao IPTU do imóvel, e estas dívidas não poderão aparecer no nome do contribuinte titular do imóvel em questão, ou na inscrição do imóvel, devendo ser providenciada certidão que garanta esse direito ao contribuinte. O relator dá parcial provimento no sentido de conceder o benefício de não constar dívidas relativas ao imóvel inscrito no CPD nº 1545410, mantendo a cobrança dos IPTUs de 2007 a 2017 em nome de Grazielle de Souza Santos. A Conselheira de 1ª vista, Helena Maria Gama de Aquino, e o Conselheiro de 2ª vista, Marcos Rogério Teixeira, acompanham o relator. DECISÃO: Dado Parcial Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Renato Leitão Ronsini
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 161.466/2017
Recorrente: CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Endereço: Rua Boa Vista, nº. 170 – Centro
São Paulo /SP
CEP: 01014-000



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Abril 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002180/2021	JOSIAS SILVEIRA MAURICIO	
002181/2021	ALAOR GERALDO CANALLE	
002182/2021	AÇOVIA IND E COM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
002183/2021	PAMELA SILVERIO SILVA	
002184/2021	METALURGICA MARAFON LTDA	
002185/2021	WASHINGTON LUIZ BENATI NOGUEIRA	
002186/2021	MAFE ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI	
002187/2021	MAFE ENGENHARIA E PERFURAÇÃO EIRELI	
002188/2021	LUIZ ALBERTO BISTACO	
002189/2021	FUNDAÇÃO VUNESP	
002190/2021	FUNDAÇÃO VUNESP	
002191/2021	DELPHI POWERTRAIN SYSTEM IND E COM LTDA	
002192/2021	ISABELLE LUIZA CAMARGO MONÇÃO	
002193/2021	INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
002194/2021	CIMARA PEREIRA PRADA	
002195/2021	RENATO DE SOUZA BARBETI	
002196/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
002197/2021	GRACIA MUNHOZ HIDALGO	
002198/2021	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	
002199/2021	EDUARDO GOMES	
002200/2021	LUIZ KLIMASEWSKI CLAUDINO	
002201/2021	JOÃO BATISTA CARDOSO	
002202/2021	JOÃO BATISTA CARDOSO	
002203/2021	NAIR BAPTISTA DA LUZ	
002204/2021	JOSE FRANCO ALVES FILHO	
002205/2021	RAQUEL APARECIDA SANTOS DA COSTA	
002206/2021	VITTA FLORA PIR DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	
002207/2021	MAMUTH MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA	
002208/2021	PENATTI & PENATTI -PECAS PARA VEICULOS LTDA	
002209/2021	MARIA CLEUZA ROSSI MARTINS	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001136/2018	000868/2018	HENRIQUE GUILHERME SURMANN: "Concluído".
002169/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
008066/2018	005552/2018	CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS: "Indeferido".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 119/2020 – PROCESSO N.º 4735/2020
Objeto: PÃO TIPO FRANCÊS
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 29/04/2021
Valor: R\$ 5.638,79
Empenho n.º 773/2021
Dotação 9 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2020 – PROCESSO N.º 2927/2020
Objeto: AREIA NORMAL (LAVADA) TIPO MÉDIA / GROSSA
Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI
Emissão: 29/04/2021
Valor: R\$ 3.984,00
Empenho n.º 774/2021
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2020 – PROCESSO N.º 2927/2020
Objeto: PEDRA BRITADA Nº 1 FINA
Contratada: A.V.P. ROSOLEN ME
Emissão: 29/04/2021
Valor: R\$ 5.335,20
Empenho n.º 775/2021
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2020 – PROCESSO N.º 2927/2020
Objeto: AREIA NORMAL (LAVADA) TIPO MÉDIA / GROSSA
Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI
Emissão: 29/04/2021
Valor: R\$ 1.992,00
Empenho n.º 776/2021
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 89/2020 – PROCESSO N.º 3473/2020
Objeto: FILÉ DE PEIXE PANGA DE ÁGUA DOCE, CONGELADO
Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA
Emissão: 29/04/2021
Valor: R\$ 1.662,90
Empenho n.º 777/2021
Dotação 9 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 20/2021 – PROCESSO N.º 706/2021
Objeto: INVERSOR DE FREQUÊNCIA TRIFÁSICO
Contratada: FERNANDES & SCAPUCINI LTDA
Emissão: 03/05/2021
Valor: R\$ 31.621,00
Empenho n.º 786/2021
Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

ADICIONAL INSALUBRIDADE

Considerando o disposto na Ata de Reunião Extraordinária, realizada no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba em 29/04/2021, informamos que torna-se sem efeito o CANCELAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, dos servidores abaixo relacionados, publicado no Diário Oficial do Município em 27/04/2021.

Adairto Bernadete Campos, nº 1659-4; Adriano de Jesus Stocco, nº 1811-2; Amauri Mariano da Silva, nº 1134-8; Anderson Luiz Pizara, nº 2261-4; Antonio Carlos Saraiva, nº 1177-1; Antonio Jovenilson Rodrigues, nº 1791-5; Antonio Raimundo Nonato, nº 2072-5; Danilo Gimenez Arthur, nº 1852-8; Deraldino Bispo de Lima, nº 1118-5; Edner Vieira, nº 1800-2; Ely Marins Teixeira, nº 1603-6; Esdras Gobbo Cerimarcio, nº 1749-6; Estácio Stenico, nº 1812-9; Fernando Alessandro Gil, nº 1714-1; Fernando Jose Aparecido Assalin, nº 1606-9; Fernando Rodrigo Nogueira, nº 2071-7; Francisco de Jesus Cirino Franco, nº 1437-5; Jaime Barbosa, nº 1805-1; João Pedro Martins, nº 1208-7; Jose da Silva Ferreira, nº 1011-6; José Francisco Barbieri, nº 1597-3; Julio Cesar Alcazar Frias, nº 1653-7; Kleber Jose Rossi, nº 1875-6; Luiz Carlos Estevam, nº 0975-3; Marcelo Rodrigues, nº 1750-8; Nagib Pereira de Oliveira, nº 1028-3; Nelson Brunheroto Ribeiro, nº 1804-3; Oade Mendes Arruda, nº 1748-8; Orivaldo Aparecido Grizotto, nº 1207-9; Oziel de Santana Veríssimo, nº 2253-7; Pascoal Lopes da Silva, nº 1097-1; Paulo Fernando Tegen, nº 1806-8; Reginaldo Aparecido Juliano, nº 1797-2; Reginaldo Ferreira Vieira, nº 1224-1; Ricardo de Jesus Gomes da Silva, nº 1150-2; Robson Quintiliano dos Santos, nº 1614-6; Rodrigo Fabiano Polli, nº 2074-1; Ronaldo Aparecido Gonçalves, nº 1720-2; Rudnei de Souza, nº 1801-9; Valdir Barboza, nº 0968-4; Valterlei Aparecido de Campos, nº 1667-1; Vanderlei Antonio de Campos, nº 2078-2; Weber Everton Rossi, nº 1845-9.

Piracicaba, 03 de maio de 2021

LILIANE ALMEIDA SILVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 10/2019 – Termo Aditivo nº02.
Contrato n.º: 35/2019
Processo n.º: 231/2019
Contratada: EMERSON ANTONIO MARCIANO PIRACICABA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS DE COLETA E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL, UTILIZANDO MOTOCICLETA.

Período de Vigência: 08/05/2021 até 07/05/2022.

Valor Total Anual: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Amparo legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Data de assinatura: 03/05/2021.

Piracicaba, 03 de maio de 2021

Gilmar Rotta
- Presidente -

CONVOCAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) o(s) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administração, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 12 de maio de 2021, às 09:00 h, munido(s) dos documentos:

Documento Original:

Certidão de Antecedentes Criminais à para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);

Ficha Limpa à Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia): Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais; Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

01 (uma) foto 3 x 4;

01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara de Vereadores;

Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;

Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou justificativa;

Comprovante de residência com CEP;

Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);

Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o n.º do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Comprovante de afrodescendência (quando necessário);

Laudo de Deficiência (quando necessário);

Comprovante de escolaridade /Diploma;

Certificado Reservista, sexo masculino;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;

Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige.

MOTORISTA PARLAMENTAR

Classificação	Nome
4º.	FERNANDO AUGUSTO ZORZO BURATI

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 03 de maio de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

Diretoria Executiva

AVISO DOS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS NºS 02 E 03/2021 POR PRAZO DETERMINADO E INDETERMINADO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba comunica que estarão abertas, no período de 30/04/2021 a 31/05/2021, as inscrições para os Concursos Públicos para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

Os Editais nºs 02 e 03/2021 contendo as informações detalhadas sobre os referidos processos encontram-se disponíveis no Diário Oficial do Município e no site www.fumep.edu.br/Concursos e Licitações/ Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

MAURO RONTANI
Presidente do Conselho de Curadores da FUMEP
Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Mauro Rontani, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DISCIPLINA: DISPOSITIVOS MÓVEIS

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 2ª feira das 15h às 16h30.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO E DESENVOLVIMENTO MÓBILE

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 2ª feira das 15h às 16h30 e 5ª feira das 13h15 às 16h30.

Carga Horária semanal – 6 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

DISCIPLINA: SUÍTES DE ESCRITÓRIO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 3ª feira das 15h às 16h30.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Administração de Empresas / Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação/Informática).

3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo:

O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 “Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos”.

4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 30 de abril a 31 de maio de 2021. Para se inscrever o candidato deverá acessar: www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. O candidato poderá se inscrever, no máximo, em duas disciplinas, desde que não ocorra conflito de horário entre as mesmas.

4.3. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;
- b) Idade mínima 18 anos;
- c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;
- d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será no dia 3 de junho de 2021, com início às 13h e término às 16h, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA DISPOSITIVOS MÓVEIS: Dispositivos Móveis de forma geral (hardware, software e recursos) abrangendo os seguintes tópicos: Atualização do sistema, antivírus e proteção de dados, aplicativos básicos e e-mail, mapas, anotações, etc., backup e gestão básica de dados, funcionalidades gerais e similares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO E DESENVOLVIMENTO MÓBILE: Visa a criação de ambientes com alto nível de interatividade, para diversos fins. Esta disciplina usa os conceitos vistos em programação e design para criar tais ambientes e para isso são utilizadas ferramentas atuais com grande uso no mercado. Adicionalmente é introduzido o universo de vídeos com foco para uso na internet. E uma integração dos conhecimentos prévios sobre programação no mundo de dispositivos móveis. Será realizada a prática no desenvolvimento de aplicativos para celular e tablet, possibilitando ampliar as opções de aplicações. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA SUÍTES DE ESCRITÓRIO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS: Ambientes operacionais. Pacotes de Aplicativos de Escritório. Processadores de textos e seus principais recursos. Planilhas eletrônicas e seus principais recursos. Geradores de apresentações e seus principais recursos. Entendendo a função administrativa. Programação e personalização de aplicações em processador de texto, planilha eletrônica e geradores de apresentação aplicadas às rotinas administrativas, como exemplo formatação de documentos comerciais, correspondências, planilhas de cotações de preços, apresentações de resultados.

5.1.2. Segunda etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 8h, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.



6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita.

- A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;
- Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- As questões não respondidas ("deixadas em branco") na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = \frac{NPE}{10}$.

15

m) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva).

- A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 8h, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 7 de junho de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:
CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C) : 10 (dez) pontos.
RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.
SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.
SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.
- A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = \frac{C+R+SC+S}{4}$

6.3. Do cálculo da média final:

- A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = \frac{(6 \times MPE) + (4 \times MPP)}{10}$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

- Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA.

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 3 de junho de 2021, com início às 13h e término às 16h, no Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

- Cédula de Identidade (RG) ou
 - Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.
- 7.3.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.
- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
 - A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
 - Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).
 - O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.
 - A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o início das provas;
- Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;
- Descumprir o que se exige no item 7.3.1 referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;
- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;
- Usar meios ilícitos para executar a prova;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Portar arma;
- Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 7 de junho de 2021.

7.11. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA (AULA EXPOSITIVA).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, a partir das 8h.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 7 de junho de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

8.2.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.

- O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
- A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
- Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).
- O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.
- A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um "fiscal" que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br e no Diário Oficial do Município; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação. Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: "classificado" e "não classificado".

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 02/2021, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

- Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;
- Sobre o resultado final do concurso.



O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados. O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo. Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 26/07/2021 a 20/12/2021, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.

14.2. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

a) Ficha cadastral preenchida, disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;

e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);

f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;

h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site www.tse.jus.br)

i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);

j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site www.ssp.sp.gov.br);

k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;

l) Para fins de salário-família e/ou Dependentes para IRRF:

01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

01 (uma) cópia da Caderneta de Vacinação de filhos menores de 7 anos;

01 (um) comprovante de frequência escolar para filhos com idade de 6 a 13 anos (declaração de matrícula ou boletim escolar);

01 (uma) cópia do CPF dos Dependentes e da mãe da(s) criança(s);

m) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;

n) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;

o) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

p) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.

q) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).

r) 01 (um) Curriculum Vitae atualizado.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).

16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 30 de abril de 2021.

16.2. Inscrições online: de 30 de abril a 31 de maio de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.3. Prova Escrita: dia 3 de junho de 2021, das 13h às 16h, no Bloco COTIP/FUMEP.

16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 7 de junho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 7 de junho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 7 a 11 de junho de 2021 até às 16h.

16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 14 de junho de 2021, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 16 de junho de 2021, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021 no Bloco COTIP/FUMEP, a partir das 8h.

16.9. Publicação do Resultado Final: dia 22 de junho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 22 a 28 de junho de 2021 até às 16h.

16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 29 de junho de 2021, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.12. Publicação da Homologação do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 12 de julho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

MAURO RONTANI
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
FUMEP

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2021

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	a partir de 30/04/2021
Inscrições online	de 30/04 a 31/05/2021
Prova Escrita	03/06/2021 das 13h às 16h
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	07/06/2021
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva)	07/06/2021
Recursos da Prova Escrita	de 07 a 11/06/2021 até às 16h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita	14/06/2021 após às 12h
Prova Prática (Aula Expositiva):	16/06/2021, e, se necessário, dias 17 e 18/06/2021 a partir das 8h
Publicação do Resultado Final *	22/06/2021
Recursos do Resultado Final	de 22 a 28/06/2021 até às 16h
Julgamento e informação dos recursos	29/06/2021 após às 12h
Publicação da Homologação do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados *	12/07/2021
Contratação dos aprovados e convocados	A partir de 26/07/2021

Todas as informações estarão disponíveis em:

www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

* serão divulgados também no Diário Oficial do Município





ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2021

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO TÉCNICO POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

Considerando a situação de pandemia de Covid -19 verificada em todo o território nacional;

Considerando o plano de retomada consciente e os Protocolos Sanitários - Setor: Educação - Etapa 1. do governo do estado de São Paulo;

A comissão nomeada para organizar concurso público para provimento de cargos de professores da Escola de Ensino Médio e Formação Profissional da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba/ FUMEP apresenta as seguintes condições sanitárias de prevenção à COVID-19, que serão atendidas na realização dos certames.

Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, estarão comprometidos a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente protocolo.

Os espaços serão organizados de forma a manter um distanciamento igual ou superior a 2,0 metros entre os candidatos presentes no concurso.

O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscara de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

Os fiscais de provas estarão atentos quanto a orientação do distanciamento correto entre os participantes do concurso antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações.

Em cada entrada do local de realização das provas, haverá um termômetro infravermelho para aferição da temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5 ° C, havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova.

A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.

Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não serão compartilhados entre os colaboradores. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas, sem previa desinfecção com antisséptico.

Os fiscais de provas e colaboradores em geral serão capacitados sobre todas as orientações e medidas de prevenção e controle da Covid-19.

Na entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova haverá álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.

Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova serão higienizados antes da entrada dos colaboradores e candidatos, como também ao término da realização da prova.

Em todas as salas de aplicação de prova será ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 2,0 metros entre um candidato e outro.

Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes.

A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deverá ser solicitada ao fiscal de provas, o qual providenciará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

Será priorizado o uso das salas de aplicação de prova não climatizadas e arejadas.

Todos os candidatos serão orientados no sentido de que, em caso de tosse ou espirro, deverão os mesmos usar a "etiqueta respiratória", que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. Caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo contendo saco plástico no seu interior.

Nos banheiros dos locais de prova, serão disponibilizados água, sabão e papel toalha para a devida higienização das mãos dos participantes durante todo o certame.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2021

CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO INDETERMINADO/COTIP

O Sr. Mauro Rontani, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de ensino médio e/ou profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO INDETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2021.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

- 1.Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
- 2.Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
- 3.Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
- 4.Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
- 5.Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
- 6.Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
- 7.Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
- 8.Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Nº de vagas: 2 vagas.

Horário Vaga 1: 2ª e 6ª feira das 7h às 12h30, 3ª feira 8h55 às 12h30, 4ª feira das 11h40 às 12h30 e das 13h15 às 14h05 e 5ª feira das 10h50 às 12h30.

Carga Horária semanal – 20 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Matemática.

Horário Vaga 2: 2ª e 6ª feira das 10h50 às 12h30 e 5ª feira 8h55 às 12h30.

Carga Horária semanal – 8 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Matemática.

3.2. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DISCIPLINA: LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Nº de vagas: 1 vaga.

Carga Horária semanal: 6 horas/aulas/semana.

Horário: 2ª, 3ª feira e 5ª feira das 13h15 às 14h45.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação/Informática).

DISCIPLINA: REDES CABEADAS E SEM FIO E PROJETOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº de vagas: 1 vaga.

Carga Horária semanal: 5 horas/aulas/semana.

Horário: 3ª feira das 13h15 às 14h45 e 5ª feira das 13h15 às 15h30.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia de Telecomunicações / Engenharia da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação/Informática).

3.3. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.3.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.3.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.4. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo:

O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.5. O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.6. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.7. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.8. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.9. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.10. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo INDETERMINADO a partir da contratação, podendo ser interrompido, caso não haja formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos anos/semestres ou por outro motivo que a Direção julgar necessário.

3.11. Quando se tratar de disciplinas que têm lecionamento em determinado semestre letivo, ressalta-se que, caso o contratado não tenha a ele aulas atribuídas no semestre letivo seguinte, o(a) mesmo(a) poderá ter suspenso o contrato de trabalho, sem perda do vínculo empregatício.





4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 30 de abril a 31 de maio de 2021. Para se inscrever o candidato deverá acessar: ww.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. O candidato poderá se inscrever, no máximo, em duas disciplinas, desde que não ocorra conflito de horário entre as mesmas.

4.3. No caso de inscrição para a disciplina de Matemática, o primeiro colocado terá o direito de escolher entre as vagas disponíveis, ou seja: Horário Vaga 1: 2ª e 6ª feira das 7h às 12h30, 3ª feira 8h55 às 12h30, 4ª feira das 11h40 às 12h30 e das 13h15 às 14h05 e 5ª feira das 10h50 às 12h30. Horário Vaga 2: 2ª e 6ª feira das 10h50 às 12h30 e 5ª feira 8h55 às 12h30.

4.4. Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;

b) Idade mínima 18 anos;

c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

OBSERVAÇÕES :

O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 128,00 (cento e vinte oito reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será no dia 3 de junho de 2021, com início às 13h e término às 16h, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Produtos notáveis e fatoração; Potenciação; Radiciação; Equação do 1º grau; Equação do 2º grau; Introdução ao estudo das funções e função afim; Função quadrática; Inequações e domínio de funções reais; Função composta, classificação das funções e função inversa; Funções, equações e inequações modulares; Funções, equações e inequações exponenciais; Logaritmos: definição, propriedades e mudança de base; Funções, equações e inequações logarítmicas; Progressões aritméticas; Progressões geométricas; Matrizes; Determinantes e matriz inversa; Sistemas lineares; Introdução à análise combinatória: fatorial e princípios fundamentais de contagem; Permutações, arranjos e combinações; Números binomiais e binômio de Newton; Probabilidades; Números proporcionais; Regra de três e porcentagem; Estatística básica; Geometria Plana: ângulos e triângulos, semelhança de triângulos e teorema de Tales, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência, quadriláteros e pontos notáveis, polígonos, áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de figuras circulares e semelhança entre áreas; Geometria de posição; Poliedros; Prismas; Pirâmides; Cilindros e cones; Troncos e semelhança entre sólidos; Esferas e sólidos inscritos e circunscritos; Trigonometria no triângulo retângulo; Trigonometria na circunferência; Seno, cosseno, tangente e redução ao primeiro quadrante; Relações trigonométricas e operações com arcos; Funções e equações trigonométricas; Lei dos senos e lei dos cossenos; Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Geometria Analítica: estudo do ponto, estudo da reta, estudo da circunferência, cônicas. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS: Introdução à programação orientada a objetos -JAVA; Classes e métodos; Encapsulamento e sobrecarga; Sobreposição de métodos; Construtores destrutores; Herança; Polimorfismo e ligação dinâmica; Introdução ao diagrama de classes da UML; Introdução a linguagem Java. Serialização de Objetos. Programação com threads; Tratamento de exceções; A tecnologia Java; Ambientes de desenvolvimento de aplicações Java; Componentes visuais (Swing); Conectividade JDBC; Conexão com banco de dados; Manipulação dos dados; Datasource; Aplicação para Internet e Servlets. Conceitos de gerenciamento de projetos; Tipos de metodologias e fases do gerenciamento de projetos; Elaboração de plano de gerenciamento de projetos; Metodologias Ágeis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA REDES CABEADAS E SEM FIO E PROJETOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Histórico da evolução das redes de computadores; Arquitetura e classificação; Modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP; Protocolos de comunicação; Interconexão; Endereçamento; Noções de administração, gerenciamento, segurança e monitoração de redes; Conceitos sobre redes sem fio; Radiofrequência; Métodos de acesso e meio de transmissão/alcance; Padrão 802.11 e Equipamentos de rede sem fio e configuração de ponto de acesso; Roteador Wireless. Fornece conceitos para que seja possível criar e interpretar projetos de T.I., com foco voltado tanto ao desenvolvimento de software assim como na área de redes e políticas de T.I..

5.1.2. Segunda etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 8h, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita.

a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);

b) A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;

c) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;

d) Será permitido o uso de calculadora científica básica.

e) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;

f) Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;

g) Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;

h) O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;

i) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;

j) As questões não respondidas (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;

k) Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

l) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);

m) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula: $MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$

n) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva).

a) A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 8h, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro).

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 7 de junho de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

c) Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C) : 10 (dez) pontos.

RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.

SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.

SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem sequencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será: $MPP = \frac{C+R+SC+S}{4} = \frac{40}{4}$

6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será: $MF = \frac{(6 \times MPE) + (4 \times MPP)}{10}$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA.

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 3 de junho de 2021, com início às 13h e término às 16h, no Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, calculadora científica básica e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

a) Cédula de Identidade (RG) ou

b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

7.3.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.

a) O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

b) A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

c) Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

d) O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

e) A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, calculadoras científicas de programação avançada, como por exemplo HP 49G ou 50G, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Apresentar-se após o início das provas;

b) Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;

c) Descumprir o que se exige no item 7.3.1. referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;

d) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;

f) Usar meios ilícitos para executar a prova;



- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
h) Portar arma;
i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 7 de junho de 2021.

7.11. Será divulgado em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA (AULA EXPOSITIVA).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 8h, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos.

8.2. Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 7 de junho de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

8.2.1. Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.

a) O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

b) A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

c) Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

d) O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

e) A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

12. DOS RECURSOS.

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 03/2021, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;

b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados. O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.

As convocações e avisos serão publicados em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

14. DAS CONTRATAÇÕES.

As contratações serão por PRAZO INDETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á a partir do 26 de julho de 2021.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.

14.2. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

a) Ficha cadastral preenchida, disponível em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;

e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);

f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;

h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site www.tse.jus.br);

i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);

j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site www.ssp.sp.gov.br);

k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;

l) Para fins de salário-família e/ou Dependentes para IRRF:

01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

01 (uma) cópia da Caderneta de Vacinação de filhos menores de 7 anos;

01 (um) comprovante de frequência escolar para filhos com idade de 6 a 13 anos (declaração de matrícula ou boletim escolar);

01 (uma) cópia do CPF dos Dependentes e da mãe da(s) criança(s);

m) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;

n) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;

o) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

p) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.

q) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).

r) 01 (um) Currículo Vitae atualizado.

15. DO PRAZO DE VALIDADE.

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).

16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 30 de abril de 2021.

16.2. Inscrições online: de 30 de abril a 30 de maio de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.3. Prova Escrita: dia 3 de junho de 2021, das 13h às 16h, no Bloco COTIP/FUMEP.

16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 7 de junho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 7 de junho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 7 a 11 de junho de 2021 até às 16h.

16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 14 de junho de 2021, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 16 de junho de 2021, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021 no Bloco COTIP/FUMEP, a partir das 8h.

16.9. Publicação do Resultado Final: dia 22 de junho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 22 a 28 de junho de 2021 até às 16h.

16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 29 de junho de 2021, após às 12h, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.12. Publicação da Homologação do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 12 de julho de 2021, em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

17. DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2021.

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2021.

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público e no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 26 de abril de 2021.

MAURO RONTANI
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba
FUMEP



ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2021

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2021, POR PRAZO INDETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP

Divulgação do Aviso e do Edital *	a partir de 30/04/2021
Inscrições online	de 30/04 a 31/05/2021
Prova Escrita	03/06/2021 das 13h às 16h
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	07/06/2021
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva)	07/06/2021
Recursos da Prova Escrita	de 07 a 11/06/2021 até às 16h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita	14/06/2021 após às 12h
Prova Prática (Aula Expositiva):	16/06/2021, e, se necessário, dias 17 e 18/06/2021 a partir das 8h
Publicação do Resultado Final *	22/06/2021
Recursos do Resultado Final	de 22 a 28/06/2021 até às 16h
Julgamento e informação dos recursos	29/06/2021 após às 12h
Publicação da Homologação do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados *	12/07/2021
Contratação dos aprovados e convocados	A partir de 26/07/2021

Todas as informações estarão disponíveis em:

www.fumep.edu.br; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2021

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO INDETERMINADO/COTIP

Considerando a situação de pandemia de Covid -19 verificada em todo o território nacional; Considerando o plano de retomada consciente e os Protocolos Sanitários - Setor: Educação - Etapa 1. do governo do estado de São Paulo;

A comissão nomeada para organizar concurso público para provimento de cargos de professores da Escola de Ensino Médio e Formação Profissional da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba/ FUMEP apresenta as seguintes condições sanitárias de prevenção à COVID-19, que serão atendidas na realização dos certames.

Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, estarão comprometidos a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente protocolo.

Os espaços serão organizados de forma a manter um distanciamento igual ou superior a 2,0 metros entre os candidatos presentes no concurso.

O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscara de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

Os fiscais de provas estarão atentos quanto a orientação do distanciamento correto entre os participantes do concurso antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações. Em cada entrada do local de realização das provas, haverá um termômetro infravermelho para aferição da temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5 ° C, havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova.

A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento. Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não serão compartilhados entre os colaboradores. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas, sem previa desinfecção com antisséptico.

Os fiscais de provas e colaboradores em geral serão capacitados sobre todas as orientações e medidas de prevenção e controle da Covid-19.

Na entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova haverá álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.

Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova serão higienizados antes da entrada dos colaboradores e candidatos, como também ao término da realização da prova.

Em todas as salas de aplicação de prova será ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 2,0 metros entre um candidato e outro.

Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deverá ser solicitada ao fiscal de provas, o qual providenciará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.

Será priorizado o uso das salas de aplicação de prova não climatizadas e arejadas.

Todos os candidatos serão orientados no sentido de que, em caso de tosse ou espirro, deverão os mesmos usar a "etiqueta respiratória", que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos. Caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo contendo saco plástico no seu interior.

Nos banheiros dos locais de prova, serão disponibilizados água, sabão e papel toalha para a devida higienização das mãos dos participantes durante todo o certame.

ADITIVO DE CONTRATO

Nº002/2019

PROCESSO N.º241/2018

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou aditivo de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATADO: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTA-ME.

PROCESSO: n.º 241/2018

CONTRATO: n.º 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso junto a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

DATA: 07/03/2019.

PRAZO: 07/03/2020.

DO ADITIVO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorrogar o prazo do contrato original para prestação de serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2022.

DO VALOR

Fica determinado o valor de R\$63.527,37 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) mensais, total de R\$762.328,44 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) anual.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 08 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS GIULIANI
DIRETOR EXECUTIVO

SINDICATO

Ao

Diário Oficial de Piracicaba

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE PIRACICABA E REGIÃO, cadastrado no CNPJ sob nº 54.409.990/0001-45, com endereço a Rua XV de Novembro, 549, Bairro Centro, CEP 13400-370, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, fone (19) 3417.1333, neste ato representado por seu presidente José Antonio Fernandes Paiva, portador da CIRG nº 9.360.624-2 e CPF/MF nº 002.126.808-89, vem através desta **solicitar e autorizar** a publicação do Balanço e Demonstrativos referente ao exercício de 2020.

Piracicaba, 29 de Abril de 2021.


José Antonio Fernandes Paiva

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000145

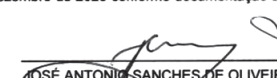
Nº do Diário: 000038

ENCERRADO EM: 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	3.055.329,65 D	PASSIVO CIRCULANTE	3.055.329,65 C
DISPONÍVEL	1.057.807,19 D	FORNECEDORES	213.645,66 C
BENS NUMERÁRIOS	6.249,87 D	FORNECEDORES - C	5.842,79 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.249,87 D	FORNECEDORES - F	362,40 C
BANCO DO BRASIL S/A	22.447,40 D	FORNECEDORES - L	159,60 C
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	10,58 D	FORNECEDORES - M	269,95 C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A	22.344,77 D	FORNECEDORES - P	502,29 C
BANCO CONTA APLICAÇÃO	92,05 D	FORNECEDORES - S	641,51 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.010.421,92 D	FORNECEDORES - T	3.041,24 C
OUTROS CRÉDITOS	1.010.421,92 D	CONTAS A PAGAR	865,80 C
EMPRÉSTIMO A FUNCION. / ASSOCIADO	18.688,00 D	DIVERSOS A PAGAR	22.204,86 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.688,00 D	IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	22.204,86 C
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.997.522,46 D	IMPOSTOS E TAXAS	14.545,02 C
DEPÓSITOS JUDICIAIS	18.176,79 D	PARCELAMENTOS	14.545,02 C
IMOBILIZADO	18.176,79 D	PARCELAMENTOS DIVERSOS	4.971,40 C
TERRENOS	1.979.345,67 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.971,40 C
CONSTRUÇÕES E BENFEITÓRIAS	292.130,37 D	CREDORES DIVERSOS	166.081,59 C
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES C	2.232.594,47 D	CONVÊNIOS A PAGAR	165.763,05 C
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INST.IND	41.751,21 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	318,54 C
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	154.974,75 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	2.841.683,99 C
(-) DEPRECIACÕES	152.762,02 D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	2.851.756,56 C
	894.867,15 C	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.851.756,56 C
		RESULTADO SOCIAL	10.072,57 D
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.072,57 D
TOTAL DO ATIVO.....	3.055.329,65 D	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.055.329,65 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.


JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89


JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0



ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45

Nº do Diário: 000038

FOLHA: 000146

ENCERRADO EM: 31/12/2020

RECEITAS		
RECEITAS		
RECEITAS DIVERSAS		
RECEITAS DE ASSOCIADOS	861.458,61 C	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	515.113,77 C	
CONTRIBUIÇÕES DE TERCEIROS	1.320,00 C	
RECEITAS DIVERSAS	1.377.892,38 C	
RECEITAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS DIVERSAS	14.371,13 C	
RECEITAS FINANCEIRAS	14.371,13 C	
RECEITAS DIVERSAS		
RECEITAS DIVERSAS	39.495,68 C	
RECEITAS DIVERSAS	39.495,68 C	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS	3.892,33 C	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.892,33 C	
RECEITAS PATRIMONIAIS		
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	12.900,00 C	
RECEITAS DE INVESTIMENTOS	8.339,33 C	
RECEITAS PATRIMONIAIS	21.239,33 C	
Total de RECEITAS		1.456.890,85 C
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.456.890,85 C
(=) SUPERÁVIT BRUTO		1.456.890,85 C

DESPESAS		
DESPESAS - CONTAS DE RESULTADO		
DESP. ADMINISTRATIVA - SEDE - PIRACICABA		
DESPESAS GERAIS	790.601,15 D	
DESPESAS PESSOAIS	341.181,49 D	
ALUGUÉIS/LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS	4.361,49 D	
DESPESAS C/ ENCARGOS SOCIAIS	125.243,09 D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.522,55 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.336,63 D	
DESPESAS DE VIAGEM	7.216,91 D	
DESPESAS C/ CAMPANHA SALARIAL	819,67 D	
CONVÊNIOS	54.671,67 D	
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	1.312,10 D	
DESPESAS EVENTUAIS	100.750,71 D	
DESP. ADMINISTRATIVA - SEDE - PIRACICABA	1.444.017,46 D	
DESP. ADMINISTR. - SUB-SEDE-SÃO PEDRO-SP		
DESPESAS GERAIS	279,60 D	
DESP. ADMINISTR. - SUB-SEDE-SÃO PEDRO-SP	279,60 D	
DESP. ADMINISTR. - SUB-SEDE-STA.B.OESTE-SP		
DESPESAS GERAIS	3.479,26 D	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	17.880,00 D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	421,10 D	
DESPESAS DE VIAGENS	886,00 D	
DESP. ADMINISTR. - SUB-SEDE-STA.B.OESTE-SP	22.666,36 D	

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45

Nº do Diário: 000038

FOLHA: 000147

ENCERRADO EM: 31/12/2020

Total de DESPESAS		1.466.963,42 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL		10.072,57 D
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do DÉFICIT do Período:		10.072,57 D

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

DOAR - Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000148

DATA: 31/12/2020

MÊS/ANO: 12/2020

Origem dos Recursos	31/12/2020
01 - Contribuições de associados ou sindicatos	1.376.572,38
02 - Receita da venda de bens ou a prestação de serviços	12.900,00
03 - Rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	10.918,08
04 - Ganhos líquidos auferidos no mercado de renda variável	0,00
05 - Doações e subvenções	1.320,00
06 - Outros recursos	55.180,39
07 - TOTAL	1.456.890,85

Aplicação dos Recursos	31/12/2020
08 - Ordenados, gratificações e outros pagamentos, inclusive encargos sociais	466.424,58
09 - IR retido sobre rendimentos de aplicações financeiras de renda fixa	0,00
10 - IR retido ou pago sobre ganho Liq. Auf. no Mercado de renda fixa	0,00
11 - Impostos, taxas e contribuições	15.943,65
12 - Despesas de manutenção	232.726,76
13 - Outras despesas	751.868,43
14 - TOTAL	1.466.963,42

15 - Superávit/Déficit	-10.072,57
------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2020 conforme documentação apresentada.

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0

ORGANIZACAO CONTABIL LEX LTDA - EPP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG

CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000149

DATA: 31/12/2020

PERÍODO: 12/2020

Títulos	Capital Realizado		Reservas de Capital			Reservas de Reavaliação		Reservas de Superávit	Superávit Acumulado	Total
	Capital Subscrito	A realizar	Agio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 30/11/2020	2.851.756,56									2.851.756,56
Ajuste de Exercícios Anteriores, Mudança de critério contábil (N.E.)										
Imposto de Renda										
Aumento de Capital AGE										
Aquisição de ações próprias com reserva de agio na subscrição										
Subvenção, incentivos fiscais, IR										
Reversão e transferência de reservas										
Déficit Líquido do Exercício									(10.072,57)	(10.072,57)
Destinação de Superávit Líquido										
Reservas										
Dividendos										
Saldo em 31/12/2020	2.851.756,56								(10.072,57)	2.841.683,99

Dividendos de R\$ 0,00 por ação ordinária integral, R\$ 0,00 por ação preferencial "A", R\$ 0,00 por ação preferencial "B".

RESERVA DE SUPERÁVIT

Títulos	Legal	Estatutária	Superávit a Realizar	Retenção p/ Expansão	Soma
Saldo em 30/11/2020					
Reversão para Superávit Acumulado					
Destinação de parte do Superávit Líquido					
Saldo em 31/12/2020					

JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSE ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LEX LTDA - EPP

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0100 SINDICATO EMPR ESTABEL BANCARIOS PIRACICABA E REG
CNPJ: 54.409.990/0001-45

FOLHA: 000150

DATA: 31/12/2020

PERÍODO: 12/2020
(Em Reais)

	2020
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) Lucro Líquido do Exercício	0,00
(+) Superávit / Déficit do Exercício	(10.072,57)
(+) Depreciação	100.750,71
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	90.678,14
(ACRÉSCIMO) / (DECRÉSCIMO) DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	
Clientes	0,00
Estoques de mercadorias	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00
Outros Créditos	(13.574,00)
Depósitos Judiciais (LP)	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / (DECRÉSCIMO) DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	(13.574,00)
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	
Fornecedores	2.036,42
Contas a Pagar	7.604,84
Impostos e Taxas a Recolher	(185,17)
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00
Parcelamentos	4.971,40
Outras Obrigações	(17.174,95)
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	(2.747,46)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	74.356,68
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Imobilizado	(8.235,00)
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(8.235,00)
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00
Aumento de Capital	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	66.121,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	972.997,51
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	66.121,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	1.039.119,19

JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LEX LTDA

TELECONT

0100 – SINDICATO DOS EMPREG. ESTABELEC. BANCÁRIOS DE PIRACICABA E REGIÃO

FLS 000151

DIÁRIO Nº 0038

CNPJ – 54.409.990/0001-45

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

I) Contexto Operacional:

Nota 1 - O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria profissional de bancários e financeiros empregados em estabelecimentos bancários de crédito, financiamento, poupança e investimento de todos os cargos e funções, integrantes do 1º (primeiro) grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF – com sede e foro no município de Piracicaba e base territorial nos municípios de: Águas de São Pedro, Anhembi, Bofete, Capivari, Cerquilho, Charqueada, Conchas, Laranjal Paulista, Mombuca, Pardinho, Pereiras, Porangaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Maria da Serra, São Pedro, Tietê conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de defesa dos trabalhadores bancários e financeiros, devendo colaborar com os poderes públicos, entidades populares de classe, Organizações não Governamentais (ONG's) e as demais associações da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, sem fins lucrativos, sendo o tempo de duração por prazo indeterminado.

II) Das Demonstrações Apresentadas:

Nota 2 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base na Lei 6.404/76 e adaptações efetuadas pelas Leis 11.638/07 e 11941/09, nas formas estabelecidas pelos órgãos regularizadores e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

III) Resumo das Práticas Contábeis:

Nota 3 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 4 - As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

Nota 5 - Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com os seus efetivos valores em reais.

Nota 6 - A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 7 - As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos com exigências legais e fiscais.

Nota 8 - As receitas do Sindicato são apuradas por meio de:

- Mensalidades Associativas;
- Contribuições Sindicais;
- Contribuições Assistenciais (Campanha Salarial): sendo 80% para o Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região e 20% para Federação dos Bancários do Estado do Mato Grosso do Sul.

Nota 9 - A empresa não possui contingências passivas.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2.020

JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 9.360.624-2
CPF: 002.126.808-89

JOSÉ ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 511.520.888-15
TC/CRC: 1SP101169/O-0

DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:

FECHAR OS
OLHOS PARA
O PERIGO.

#Partiu

Não use o celular
enquanto dirige.NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA
É ASSIM:SE DESPRENDER
DA VIDA.

Use o cinto de segurança.

REALIZAÇÃO

PIRACICABA
Prefeitura do Municípiosemu  ran

APOIO



SEST SENAT



#SinalAbertoPraVida

sinalabertopravida.com.br